



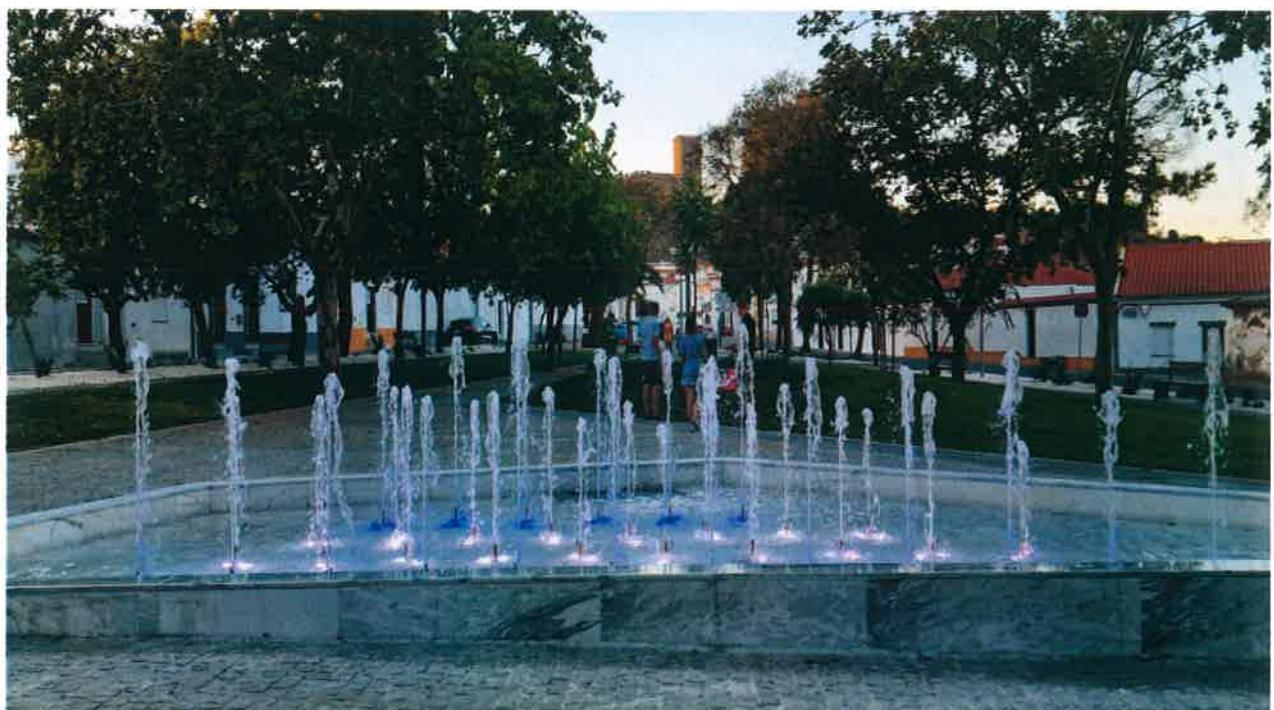
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

ORÇAMENTO MUNICIPAL - ANO DE 2025 (COM ENQUADRAMENTO EM PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL (2026/2029))

GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2025/2029 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES/ATIVIDADES RELEVANTES)

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2025

MAPA DE PESSOAL – 2025



ANO ECONÓMICO DE 2025

✓ B
A Ch. 20

1- INTRODUÇÃO

De acordo com o sistema de registo contabilístico para as autarquias locais, nomeadamente o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e em conformidade com o previsto no parágrafo n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do referido SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar são o orçamento e plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos. Para além destes documentos, e atendendo ao disposto na al. e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) deverão também ser elaboradas, neste contexto, as atividades mais relevantes da gestão.

Por outro lado, o parágrafo n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP considera que as autarquias locais devem também preparar, e aprovar nos órgãos de gestão competentes, as demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa.

Contudo, o n.º 2 do art.º 78.º da Lei do Orçamento do Estado para 2024 (ainda em vigor) determina que a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no referido parágrafo da NCP 1 do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local, pelo que estes documentos não foram elaborados e não irão ser apresentados.

Assim, em conformidade com a alínea a), do n.º 2, do artigo 6.º do RFALEI e nos termos do preceituado na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal:

- a proposta de Orçamento do Município de Portel (OMP) para o exercício económico-financeiro de 2025 enquadrado num plano orçamental plurianual (2026-2029) e que é composto pelo mapa resumo das receitas e despesas, pelos mapas de receitas e de despesas, desagregados segundo a classificação económica, e ainda pelas normas de execução orçamental, que contêm as regras e procedimentos complementares aplicáveis à execução deste Orçamento Municipal;
- as Grandes Opções do Plano (GOP's) para o quinquénio 2025-2029, as quais integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para 2025-2029 e que diz respeito às principais despesas de capital (investimentos) e o Plano das Ações/Atividades mais Relevantes (AR's) para 2025, que evidencia as principais ações/iniciativas municipais que implicam despesas de natureza corrente;

Acompanha também este orçamento a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Portel para o ano de 2025, que é previsto anualmente conforme o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e que contém a indicação do número de postos de trabalho ocupados e vagos, nas diversas modalidades de contrato de trabalho e em conformidade com as necessidades previstas para o desenvolvimento da atividade autárquica.

Nos documentos agora apresentados definem-se as principais linhas de orientação programática e estratégica, em consonância com as propostas deste executivo para o concelho

de Portel no início do mandato em curso. Assim as iniciativas e ações mais relevantes a realizar no ano de 2025, e que estão subjacentes às Opções do Plano e Orçamento, consolidam e dão continuidade às atividades, projetos e investimentos já iniciados e desenvolvidos nos anos anteriores bem como materializam o início de outros, e sobre as quais vamos estar empenhados em concretizar, continuando numa atitude de abertura e colaboração entre forças políticas, com o objetivo de solucionar os problemas concretos do concelho e conseguir o seu desenvolvimento sócio-económico, sempre na procura de soluções para as dificuldades e de respostas positivas para as ambições dos nossos municípios.

O financiamento orçamental é garantido pelas receitas previstas para a autarquia (receitas próprias, transferências da administração central e receitas com passivos financeiros), evidenciando-se também projetos e ações cujos financiamentos estão aprovados pelo Fundo Social Europeu (FSE), pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), pelo Turismo de Portugal (Linha + Interior Turismo) ou acordados/previstos no Plano de Ação de operacionalização do Instrumento Territorial Integrado da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (ITI/CIMAC) para o Quadro Comunitário “Alentejo 2030” do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

À semelhança dos mandatos anteriores as propostas inscritas nos mapas das GOP's e do OMP, tiveram como base a avaliação efetiva da nossa realidade económico-social, construídas de acordo com uma escala de prioridades e tendo como objetivo principal a melhoria das condições de vida das nossa populações. Por outro lado os valores considerados ajustam-se às limitações orçamentais de cada ano, e garantem, ao mesmo tempo, o equilíbrio orçamental e a saúde financeira do município. Assim, nos parágrafos seguintes e nos restantes documentos, procuramos apresentar com algum detalhe, quais são as políticas e opções do executivo municipal bem como a origem e aplicação dos meios e recursos financeiros a afetar à prossecução das propostas a desenvolver.

É de referir que a elaboração deste orçamento municipal surge num momento em que não se encontra ainda aprovado o Orçamento de Estado para 2025 (OE2025). Contudo neste orçamento, e no que se refere às transferências provenientes da administração central, foram considerados os valores das receitas constantes na Proposta de Lei do Orçamento de Estado de 2025 (PLOE2025) para o Município de Portel, sendo de realçar que neste ano financeiro, e em comparação ao ano anterior, está previsto que a autarquia venha a receber, no global, cerca de mais 1 milhão e 212 mil euros (uma diferença positiva de 395 mil euros em receitas correntes e um acréscimo de 817 mil euros em receitas de capital).

Consideramos que em 2025, e no que concerne à participação dos municípios nos impostos do Estado, o OE2025 irá cumprir o previsto na Lei das Finanças Locais (LFL), [aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI)], assegurando um aumento das transferências acima da inflação de 2023, mantendo também um conjunto de aspetos positivos que tiveram origem no OE2024 e em anos anteriores.

Fazemos notar porém que a PLOE2025 é ainda insuficiente para os municípios, não concretizando o alcance ou o sentido de muitas medidas solicitadas pelas autarquias, através da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), ficando-se apenas por propostas de “autorização legislativa” em diversas matérias. São exemplo a não isenção/redução das

dfl TR PF AD
Oney

taxas de Imposto de Valor Acrescentado (IVA) para os equipamentos e serviços essenciais e básicos (ex: iluminação pública, proteção civil, reabilitação urbana...), a alteração da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) e do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

A PLOE2025 continua ainda com aspectos negativos para os municípios de que são exemplo o aumento da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) para 35 €/ton (em 2021 era de 11 €/ton), a não alocação de mais financiamento para a recolha seletiva de biorresíduos, para investimentos nos centros de recolha oficial de animais e de apoio à esterilização e à promoção do bem estar animal, ficando ainda por não estar incluídos ou previstos nesta PLOE2025 o processo de avaliação dos centros eletroprodutores para efeitos de cobrança de IMI, bem como o acompanhamento do processo de descentralização de competências e do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), que avalie a adequabilidade/suficiência das transferências, com possibilidade de eventual reforço de verbas principalmente na área da educação.

Há outra matérias cuja resolução a ANMP tem preconizado mas que continuam ausentes da PLOE2025 [ex: clarificação e uniformização do Estatuto do Pessoal Dirigente, a alteração do regime de financiamento da proteção civil, a alteração do regime jurídico da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) e das Taxas de Ocupação de Subsolo (TOS),...]

Concluimos assim que, se por um lado a PLOE2025 é positiva, em termos estritamente de transferências orçamentais para os municípios, por outro ela fica aquém das expetativas, deixando em aberto e não concretizando as alterações e as reformas consideradas indispensáveis para as autarquias, para as regiões e para o País.

Em consonância com a ANMP, defendemos uma “nova Lei das Finanças Locais para fazer face às novas circunstâncias e desafios para as autarquias”. A atividade do municípios nas suas áreas de intervenção tem vindo a suportar pressões cada vez maiores e de impacto relevante na sua gestão e nos seus orçamentos, como seja o processo de descentralização, com custos acrescidos e não compensados pelo FFD, as novas obrigações ao nível de transportes público de passageiros, onde nem sempre é assegurada a sustentabilidade financeira, as crescentes e subfinanciadas responsabilidades no domínio da água, dos resíduos e da proteção civil e ainda a merecida valorização salarial dos funcionários públicos mas que tem um efeito pesado em municípios, como o nosso, que estão dependentes das transferências do OE. Acresce ainda a atual responsabilidade autárquica para responder à transição demográfica, ambiental e digital.

Neste cenário de alteração estrutural das principais áreas de intervenção dos municípios é fundamental uma revisão completa da LFL, com “regras adequadas ao desempenho das novas competências municipais”, que de forma estável “concretize uma justa repartição de recursos públicos, reforçando a autonomia e a efetiva capacidade financeira das autarquias”, fortalecendo a “coesão social e territorial” e contribuindo também para a “simplificação de procedimentos e agilização administrativa”.

É importante ainda salientar que continuamos numa conjuntura de elevada incerteza social, económica e financeira, provocada pelo agravar dos conflitos militares na Ucrânia e no Médio



Oriente. São tempos difíceis e complexos para a atividade económica e consequentemente para a condução da política de gestão autárquica.

Em suma, o ano de 2025 será, certamente, um ano muito exigente e desafiante, pelo que, apesar de um contexto económico-social de alguma incerteza para o futuro, este orçamento municipal, leva em conta quer a continuidade do desenvolvimento de esforços e do trabalho em prol das nossas populações, concretizando as atividades, os projetos e os investimentos previstos, mas também, continuar a assumir as suas competências de natureza social, económica e ambiental, tendo em vista minimizar os eventuais efeitos negativos.

Neste ano de 2025 iremos continuar a cumprir com as competências no domínio da ação social, com o objetivo de continuar a realizar um trabalho melhorado e efetivo junto das populações e dos agregados familiares em situação de vulnerabilidade económica e social. Vamos também continuar a cumprir com o quadro de descentralização/transferência de competências da administração central para as autarquias locais nas áreas da educação e da saúde, as quais o Município de Portel decidiu aceitar em mandato anterior. É a continuidade de um desafio que assumimos e o qual, em estreita colaboração com os organismos descentralizados do Estado nos referidos domínios, vamos continuar empenhados em concretizar, numa lógica de maior eficiência na gestão dos recursos públicos e, consequentemente, de maior proximidade e de melhor prestação de serviços à população do concelho.

Apesar dos constrangimentos e conscientes da continuidade das dificuldades que envolvem a gestão da causa pública, estamos determinados em ultrapassar as adversidades e, com empenho e confiança, prosseguir o desenvolvimento sustentável do nosso concelho com uma gestão autárquica próxima das populações, consolidando o caminho efetuado nos últimos anos no concelho de Portel, continuando a apostar na educação, na ação e solidariedade social, na cultura, no desporto, no ambiente e ordenamento, na qualificação e modernização do espaço e equipamentos públicos, nas infraestruturas coletivas e na requalificação urbana, mantendo a colaboração com as coletividades, as juntas de freguesia e outras instituições públicas e privadas, não esquecendo a valorização e rentabilização do potencial humano da autarquia. Vamos ainda estar empenhados em aproveitar os financiamentos previstos nos programas e quadro comunitários.

Não podemos também deixar de continuar a referir que vamos prosseguir com uma gestão rigorosa, criteriosa e eficaz, garantindo o cumprimento das normas legais de execução orçamental e ao mesmo tempo assegurar a estabilidade e a eficiência financeira do Município de Portel.

Contamos ainda com todos os funcionários e colaboradores do Município de Portel para a boa execução deste orçamento municipal e assim possamos alcançar os objetivos previstos, prestando, cada vez mais, um melhor serviço público à população.

Assinatura

2- O ORÇAMENTO - RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Apresentamos neste capítulo, através do quadro de resumo orçamental das receitas e das despesas do município, a proposta geral de orçamento e que demonstra a origem e a aplicação dos fundos que se preveem para o orçamento de 2025.

À semelhança dos orçamentos de anos anteriores realçamos que todas as previsões das componentes orçamentais foram estimadas de forma cuidada, cumprindo as regras previsionais contidas na legislação em vigor (ponto 3.3 do POCAL, ainda em vigor), e baseada na capacidade financeira real do município. Esta situação torna-se bastante importante para que se possa realizar um real e correto planeamento das despesas orçamentais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL					
ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA - 2025					
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS					
RECEITAS	VALOR (em €-euros)	(%)	DESPESAS	VALOR (em € - euros)	(%)
RECEITAS CORRENTES					
01 IMPOSTOS DIRETOS	1 393 050,00	7,7 %	01 DESPESAS COM O PESSOAL	6 010 400,00	33,2 %
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	113 300,00	0,6 %	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERV. CORRENTES	3 972 500,00	22,1 %
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	404 300,00	2,2 %	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	76 8000,00	0,4 %
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9 729 000,00	53,8 %	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 354 650,00	7,5 %
07 VENDA BENS E SERVIÇOS CORRENTES	926 900,00	5,2 %	05 SUBSÍDIOS	150 150,00	0,8 %
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10 200,00	0,1 %	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258 100,00	1,4 %
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	12 576 750,00	69,6 %	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	11 822 600,00	65,4 %
RECEITAS DE CAPITAL					
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	74 600,00	0,4 %	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5 551 418,00	30,7 %
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5 215 768,00	28,8 %	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	549 250,00	3,0 %
11 ATIVOS FINANCEIROS	9.300,00	0,1 %	09 ATIVOS FINANCEIROS	150,00	
12 PASSIVOS FINANCEIROS	202 150,00	1,1 %	10 PASSIVOS FINANCEIROS	155 200,00	0,9 %
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00		11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	5 501 968,00	30,4 %	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	6 256 118,00	34,6 %
TOTAL DAS RECEITAS	18 078 718,00	100,0 %	TOTAL DAS DESPESAS	18 078 718,00	100,0 %

A análise deste mapa resumo demonstra que o total de receitas e despesas previstas atingem o montante aproximado de 18 milhões e 29 mil euros.

Destaca-se ainda que a previsão das receitas correntes é superior às das despesas correntes, resultando um saldo orçamental corrente positivo de cerca de 754 mil euros. Destes dados de poupança corrente pode-se concluir que continuamos a evoluir positivamente no trilho de sustentabilidade financeira do Município de Portel, gerando poupança corrente e afetando-a a investimentos estruturantes em despesa de capital.

Chf. - R
B
A
97

2.1- As Receitas Orçamentais

Ao nível das receitas a componente mais elevada são as transferências correntes e de capital as quais têm origem na participação do município na repartição dos recursos públicos através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), do Fundo Social Municipal (FSM), da Participação Variável no IRS e do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) referente ao valor a receber para suportar as competências assumidas pela autarquia na área da Educação, da Saúde e da Ação Social. Estas receitas estão calculadas a partir dos valores previstos no OE para o ano de 2025 e incluem-se ainda nestes itens o valor previsível a transferir pela ANMP (renda de centros eletroprodutores), a participação de 7,5% nas receitas de IVA cobrados nos setores de alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás (em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 73/2013 de 3/09 e do art.º 8.º da Lei n.º 51/2018 de 16/08), bem como o financiamento por parte do IEFP de programas de emprego (contratos de emprego inserção e emprego apoiado), do ICNF (fundos florestais, sapadores e gabinete técnico florestal), da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDP/CJ) referente ao funcionamento da CPCJ de Portel e do Fundo Social Europeu (FSE): Radar Social (criação de equipas para projeto piloto que irão desenvolver a sua ação em articulação com as diversas entidades parceiras e que constituem a Rede Social do concelho), do projeto “Portel Mais Sucesso Melhor Futuro” com o objetivo de promover o sucesso escolar e a participação nas despesas do Gabinete de Inserção Profissional (GIP).

Nas receitas de capital, para além do financiamento a receber de obras em execução (Praia Fluvial de Oriola, Recuperação e Valorização do Castelo de Portel, Construção das Extensões de Saúde de Monte do Trigo e de Vera Cruz), destacamos outras que já têm previsto financiamento comunitário no Plano de Ação ITI/CIMAC e no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e cuja execução se iniciará em 2025/2026, nomeadamente a Requalificação Urbana da Zona Histórica de Portel, a Requalificação Urbana do Largo 1.º de Maio em Amieira, o Projeto de Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos Municipais, a Construção de Creche em Portel, a Reabilitação no Centro Escolar e Escolas do 1.º Ciclo, o Programa de Apoio de Acesso à Habitação – 1.º Direito (reabilitação de fogos localizados na vila de Portel, pertencentes ao Parque Habitacional Municipal), a aquisição de novo equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo para o Auditório Municipal.

Ainda nas receitas de capital (receitas com passivos financeiros) está contemplado o valor final referente ao empréstimo, contratualizado em 2024, para o financiamento da obra de Ampliação do Centro Comunitário de S. B. do Outeiro.

Contribuem também para as receitas correntes, os impostos diretos [imposto municipal sobre imóveis (IMI) e sobre o qual a autarquia fixou a taxa mínima legal, o imposto municipal sobre transmissões de imóveis (IMT), o imposto único de circulação (IUC) e a Derrama], as taxas específicas das autarquias, a venda de bens (água), prestação de serviços e rendas (aluguer de espaços e equipamentos, serviços sociais, recreativos e culturais, saneamento, resíduos sólidos, transportes e rendas de edifícios) e os rendimentos de propriedade (juros de depósitos e renda de concessão da rede de distribuição de energia à EDP).

Agf. R. J. B. D.

2.2- As Despesas Orçamentais

A despesa orçamentada demonstra, genericamente, o nível de ações, atividades e investimentos que o município se propõe a desenvolver e a realizar durante o próximo exercício económico.

Nas despesas correntes, as rubricas que alcançam, previsivelmente, os valores com maior peso nesta estrutura são os custos com pessoal (que incluem, para além das remunerações do pessoal dos quadros e de contrato a termo, as despesas com o pessoal afeto à área da educação e da saúde, assumido no processo de descentralização de competências, bem como os custos previstos com recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, o subsídio de penosidade e salubridade e a opção gestionária) e a aquisição de bens e serviços (combustíveis, água, caderno de atividades escolares), alimentação e géneros para confeccionar e serviços de limpeza e higiene (que incluem respetivamente o funcionamento do refeitório e o serviço de limpeza da EB 2,3 D. João de Portel), encargos com iluminação pública, transportes e a locação de outros bens e outros serviços.

As transferências correntes (para as freguesias, para as associações de municípios referente aos projetos intermunicipais, para instituições sem fins lucrativos e famílias) e os subsídios (programas de emprego-inserção) também se apresentam com uma parcela significativa neste orçamento. No que concerne a estas despesas, vamos, neste ano de 2025, continuar a manter o apoio e a colaboração com as freguesias do concelho bem como outras instituições públicas e privadas. Por outro lado, continuamos com o firme propósito em manter os níveis de apoio ao movimento associativo do concelho nas suas diferentes áreas de intervenção, manter o acompanhamento do setor da educação e ensino, assumindo as responsabilidades do Município, sejam as delegadas ou as assumidas de modo próprio. Vamos ainda continuar a manter os apoios nas áreas da ação e solidariedade social bem como todas as atividades nas áreas da cultura e do desporto.

São ainda de considerar nas despesas correntes os juros da dívida municipal, da locação financeira e outras despesas correntes (encargos com a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), a Taxa de Recursos Hídricos (TRH) e o IVA pago).

As despesas de capital da autarquia constituem em geral os investimentos do município sendo que neste grupo de despesas é determinante o papel da aquisição de bens de capital (Investimentos) bem como das transferências de capital para as Instituições sem fins lucrativos e para os projetos intermunicipais promovidos através das associações de municípios.

Das várias propostas que este Executivo pretende desenvolver durante este ano económico, destacam-se, de entre outras, os projetos que constituem os investimentos mais significativos a iniciar (a Requalificação Urbana da Zona Histórica de Portel, a Requalificação Urbana do Largo 1.º de Maio em Amieira, o Projeto de Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos Municipais, o projeto do Parque de Exposições e Feiras e das capelas mortuárias de Portel e de Alqueva, o projeto de aproveitamento da área de lazer nas margens da Barragem do Loureiro em Monte do Trigo, a Construção de Creche em Portel, a Reabilitação do Centro Escolar e Escolas do 1.º Ciclo, a reabilitação de fogos localizados na vila de Portel, pertencentes ao Parque Habitacional Municipal) e a continuar/concluir a sua execução (a Ampliação do Centro Comunitário de S. B. do Outeiro, a Recuperação e Valorização do Castelo de Portel, a



construção das Unidades de Saúde de Monte do Trigo e de Vera Cruz, a Praia Fluvial de Oriola, o Loteamento de S. Bartolomeu do Outeiro, o Centro Interativo Montado).

Nos outros investimentos está previsto as conclusões da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), da elaboração da Estratégia Local de Habitação (ELH) e da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) nas restantes freguesias em falta.

Em todas as freguesias continuaremos com a melhoria da rede viária concelhia, a beneficiação de arruamentos e a requalificação urbana sem esquecer a requalificação e modernização progressiva dos edifícios, espaços e equipamentos autárquicos.

Os montantes orçamentados na rubrica passivos financeiros referem-se às amortizações previstas de empréstimos a médio e longo prazo contratualizados e a contratualizar.

3- AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AS AÇÕES RELEVANTES 2025-2029

3.1- Objetivo 1 - Educação

Ao desenvolvimento de um município estão associadas políticas educativas consistentes e assertivas, pelo que a Educação vai continuar a ser uma das grandes prioridades da autarquia, merecendo especial atenção a contribuição para o desenvolvimento integral do processo educativo, mas também continuar a adotar medidas que minimizem o esforço financeiro das famílias com os seus educandos. No âmbito da descentralização de competências para as autarquias na área da educação, que o Município de Portel assumiu, vamos estar empenhados em cumprir o quadro legislativo em vigor. A valorização da nossa população, a igualdade de oportunidades e o sucesso educativo vão merecer toda a relevância e empenho por parte da autarquia, nomeadamente:

- Conservar e beneficiar o parque escolar do concelho com destaque para a Reabilitação do Centro Escolar, reforçando ainda os meios e equipamentos afetos às diversas atividades educativas e aos diferentes graus de ensino;
- Assegurar o funcionamento e a gestão do refeitório escolar, bem como garantir a afetação de pessoal não docente (auxiliares administrativos e de ação educativa) adequando-os às necessidades dos estabelecimentos escolares do concelho;
- Proporcionar respostas educativas no concelho (natação, dança, música, teatro, inglês, educação física, etc.) integradas nas atividades de tempos livres, no prolongamento de horários, nas atividades de enriquecimento curricular e de apoio à família, assegurando-se assim atividades lúdicas e pedagógicas no tempo de permanência dos alunos nas escolas;
- Colaborar e apoiar o Agrupamento de Escolas de Portel bem como todas as outras instituições na área do ensino e educação através da disponibilização de estágios escolares e universitários, estágios em contexto de trabalho e atividades de práticas simuladas;
- Implementar o projeto “Portel Mais Sucesso Melhor Futuro”, com o objetivo de promover o sucesso escolar, privilegiando os alunos que se enquadram em situações de maior fragilidade socio-económica e de risco de insucesso e/ou abandono escolar;
- Continuaremos a comparticipar na totalidade a despesa com o passe mensal em transporte escolar público aos estudantes do 10.º ao 12.º ano, residentes no concelho;
- Conceder subsídios a todos os alunos do concelho que frequentam o ensino superior, e apoiar todos os restantes estudantes do concelho de Portel, desde o 1.º ao 12.º ano, através da oferta dos cadernos de atividades, garantindo todos os outros apoios de ação social escolar, assegurando também os transportes escolares, as visitas de estudo, as refeições e o Programa da Fruta Escolar;
- Dinamizar as bibliotecas escolares e a sua articulação com a Biblioteca Municipal através de diversas iniciativas, com especial relevo para a Festa com Livros e o Concurso Concelhio de

[Handwritten signatures]

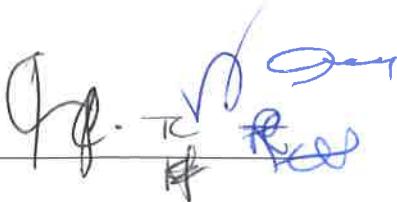
Leitura, de forma a reforçar e incentivar hábitos de leitura, adquirindo também novos e atualizados fundos literários;

- Promover a Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central, a qual reúne as bibliotecas dos 14 municípios do distrito de Évora, com o objetivo de, entre outros, partilhar experiências, unir forças e definir estratégias para aumentar o número de leitores/utilizadores, melhorar a qualidade dos serviços, promover hábitos de leitura e uniformizar procedimentos para todas as bibliotecas;
- Promover e diversificar as atividades e as áreas de ensino inerentes à Universidade Sénior, garantindo aos seus utentes oportunidades diversificadas de formação ao longo da vida. Sempre que se justifique, continuar a alargar esta resposta às restantes freguesias do concelho;
- Cumprir a estratégia definida na Carta Educativa do Concelho de Portel, identificando recursos, necessidades e oportunidades, apontando caminhos para a ação, congregando esforços e recursos, e mobilizando todos os agentes de educação (em contexto formal, não formal e informal) para o processo e sucesso educativo e de aquisição de competências.

3.2- Objetivo 2 – Cultura, Desporto e Tempos Livres

Consideramos que neste domínio continua a ser importante o investimento em equipamentos e em atividades de forma a que possamos continuar a contribuir para o desenvolvimento da atividade sócio-cultural e desportiva do concelho e da região. Assim propomo-nos a:

- Concluir a obra de “Recuperação e Valorização do Castelo de Portel”, o qual vai permitir a intervenção no referido monumento nacional e que prevê as soluções para recuperar e consolidar estruturalmente a torre de menagem, muralhas interiores, bem como requalificar os espaços interior, valorizando este edificado histórico, tornando-o num espaço de musealização, visitável e acessível em segurança. Este investimento, tornado possível com o acordo de colaboração entre o Município, a Fundação da Casa de Bragança e a Direção Regional de Cultura do Alentejo, tem prevista a comparticipação financeira do “FEDER – Alentejo 2030”;
- Concluir a obra de Construção da Praia Fluvial de Oriola, que dispõe da comparticipação financeira do Turismo de Portugal;
- Concluir a obra de “Beneficiação do Parque Desportivo Municipal de Portel” e consequentemente dinamizar a utilização da pista de atletismo;
- Manter o diálogo com a EDIA de forma a concretizar o Campo da Juventude e a Pista de Pesca Desportiva, junto à Barragem do Loureiro em Monte do Trigo;
- Continuar a requalificar e a reabilitar a Piscina Municipal Coberta;
- Apoiar os Grupos Desportivos e incentivar a prática de novas modalidades desportivas, melhorando as condições da prática desportiva em todas as freguesias, beneficiando e requalificando as infraestruturas desportivas e adquirindo sempre que necessário novos equipamentos desportivos. Neste domínio está previsto a comparticipação financeira municipal ao projeto de colocação de relvado sintético do Campo Desportivo de Vera Cruz, promovidos e



a candidatar pela Associação Desportiva de Vera Cruz, continuar a apoiar financeiramente os custos com o projeto, já concluído, de substituição do relvado sintético do Campo D. Manuel II, promovido pelo Grupo Desportivo de Monte do Trigo;

- Organizar a programação de eventos culturais de qualidade dos quais destacamos no Mês da Juventude, Academia de Música e Artes de Verão, o Festival Portel +Jovem, o Agosto em Festa (Festival Internacional de Folclore e a Musica na Cerca), a Feira Medieval;
- Continuar com uma programação cultural de referência no Auditório Municipal, nomeadamente com a projeção regular de cinema, espetáculos de índole diversa e outras atividades de natureza recreativa e cultural. Possibilitar ainda a cedência deste espaço cultural às associações e coletividades do concelho que organizem e promovam atividades culturais e recreativas de interesse reconhecido;
- Adquirir e instalar no Auditório Municipal novos equipamentos de tecnologia digital de projeção digital de cinema e de vídeo (projetores, sistema de som, sistema de captação “streaming” e edição de vídeo, sistema de difusão audio multicanal, servidor para cinema digital, ...);
- Incrementar as atividades da Escola Municipal de Artes do Espetáculo, apoiar a Filarmónica Municipal na sua Escola de Música, bem como todas as associações de índole cultural do concelho;
- Apoiar e colaborar na realização das atividade das associações e coletividades, bem como apoiar a construção e a beneficiação dos seus edifícios sede, com prioridade para a conclusão da sede dos caçadores de Monte do Trigo, o projeto da nova sede social do Agrupamento de Escuteiros 979 de Portel, a requalificação do Centro de Convívio de Oriola, a reabilitação do Salão de Festas da Associação Artística Portelense, a requalificação do edifício da antiga Sociedade de Amieira, bem como viabilizar espaços para outras associações do concelho;
- Continuaremos a assegurar o apoio a todas as associações, paróquias, grupos desportivos, grupos corais e outras coletividades do concelho, através de subsídios, transportes e outros apoios logísticos necessários;
- Continuar a requalificar parques infantis e a reforçar os equipamentos nos circuitos de manutenção ao ar livre;
- Em articulação com a Paróquia de Portel, procurar junto das entidades competentes o financiamento que possibilite a conservação e restauro das nossas igrejas e capelas, com prioridade para a consolidação do projeto de beneficiação e recuperação da Ermida de N.ª Sr.ª da Consolação e para o desenvolvimento do projeto de restauro e recuperação do Convento de S. Paulo;
- Colaborar com as diversas entidades responsáveis para a realização no concelho de Portel de provas desportivas nacionais e internacionais. Promover a iniciativa Setembro é Desporto e apoiar outros eventos desportivos e de lazer promovidos pelas associações do concelho e que se revistam de interesse para o concelho/região;

Chf. T... R...
09/07

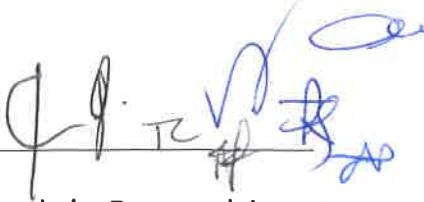
- Apoiar o desporto escolar, o desporto sénior e diversificar a oferta da atividade física à população em geral, como a hidroginástica, a ginástica de manutenção, a natação, o “Pilates”;
- Durante as férias escolares continuar com o programa de Férias Desportivas bem como o programa de Ocupação de Tempos Livres, destinados a crianças do pré-escolar e 1º ciclo. Colaborar com as Juntas de Freguesia e outras entidades nestas diversas atividades garantindo o transporte das crianças quer para as atividades balneares quer para visitas a locais de interesse;
- Promover e a dinamizar a atividade física nos Ginásios de Manutenção de Portel e de Monte do Trigo bem como possibilitar a utilização dos respetivos Pavilhões Gimnodesportivos Municipais para as atividades desportivas e de natureza cultural e recreativa das coletividades e associações do concelho;
- Criar o Conselho Municipal de Juventude para contribuir e promover a discussão de matérias relacionadas com a política de juventude no concelho;
- Promover o associativismo juvenil e estimular a educação cívica e associativa, como forma de participação na atividade autárquica, nas políticas públicas para a juventude e consequentemente no desenvolvimento do concelho;
- Com o objetivo de criar e facilitar o acesso a oportunidade de internacionalização, especialmente no programa ERASMUS, apostaremos no apoio às associações e instituições ligadas ao trabalho com jovens, para o desenvolvimento de candidaturas que permitam a Portel ser um ponto de encontro internacional de projetos de jovens e com jovens;
- Concretizar o projeto da Grande Rota do Montado dotando o concelho de uma rede de percursos pedestres que irão permitir a ligação a outros concelhos vizinhos. Iniciar o processo de implantação de percursos de natureza que permita a interligação entre todas as freguesias do concelho;
- Promover a Rota Turística da Estrada Nacional N.º 18 (EN18), com passagem no concelho de Portel e que entendemos se revestirá de elevado interesse para a promoção e divulgação turística;
- Realizar exposições de natureza diversa na Capela de Santo António, no Auditório, na Biblioteca, na Bolota, na Casa do Castelo, no Museu Maria Fernanda Toscano Rico e em outros espaços culturais;
- Apoiar a conceção e edição de obras literárias de interesse histórico-científico, bem como as edições dos jovens autores do concelho de Portel;
- Consolidar a instalação do Arquivo Municipal no edifício da ex-sede da Caixa de Crédito Agrícola, possibilitando e disponibilizando para consulta pública, e devidamente classificados, documentos e espólios na posse do Município;

- Divulgar e promover o Centro de Interpretação do Castelo bem como do espaço público de lazer, junto às muralhas sul do Castelo, através da realização de diversas atividades de natureza cultural.
 - Promover a futura utilização pública do “Centro Interativo do Montado – Turismo Natural” instalado no edifício do antigo Posto da GNR de Portel;

3.3- Objetivo 3 – Saúde e Ação Social

Nestes domínios, com o objetivo de obtermos uma melhor resposta às necessidades de saúde na comunidade e de agir preventivamente, quanto aos problemas sociais que afetam os indivíduos e as famílias, assumimos o compromisso de:

- No âmbito da descentralização de competências para as autarquias na área da saúde, que o Município de Portel assumiu, vamos estar empenhados em cumprir as novas responsabilidades (custos logísticos e operacionais com a manutenção de veículos, de equipamentos não médicos, e de dos edifícios do centro de saúde e das extensões de saúde, bem como com as despesas do pessoal assistente operacional), de forma a que possamos contribuir para alcançar serviços de saúde dignos e prestados à população com proximidade e qualidade e respondendo com eficácia às necessidades dos utentes do concelho;
 - Continuar a garantir o acompanhamento médico a todos os utentes dos centros comunitários em todas as freguesias;
 - Colaborar com as autoridades nacionais, regionais e locais de saúde de forma a melhorarmos estes serviços, apoiando a fixação de pessoal médico e de enfermagem no concelho;
 - Continuar a colaborar na organização de projetos de promoção da saúde (Diabetes em Movimento e outros âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença, em particular nas áreas da atividade física, alimentação saudável e controlo/cessação tabágica);
 - Apoiar as atividades, funcionamento e projetos da Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) e da Unidade de Saúde Familiar (USF) de Portel;
 - Concluir a construção das novas Extensões de Saúde de Monte do Trigo e de Vera Cruz, para além de cumprimos com as responsabilidades já assumidas em termos logística operacional e de manutenção de edifícios, viaturas e equipamentos não médicos;
 - Concretizar, no domínio da ação social, a respetiva transferência de competências nos vários aspetos que irão estar envolvidos (elementos financeiros, recursos humanos e informáticos, acordos, protocolos vigentes, processos familiares de acompanhamento, etc...), com o objetivo que no futuro possamos realizar um trabalho melhorado e efetivo junto das populações e dos agregados familiares em situação de vulnerabilidade económica e social;
 - Implementar o projeto “Radar Social” o qual tem em vista a criação de equipas no domínio social que irão desenvolver a sua ação em articulação com as diversas entidades parceiras e que constituem a Rede Social do concelho;



- Implementar no concelho de Portel o Programa de Contrato Local de Desenvolvimento Social ("Viver Portel" - CLDS-5G), o qual visa reforçar as políticas de inclusão e de combate à pobreza, concentrando as intervenções nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas e promovendo a mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade. Prevê-se desenvolver ações na área do "emprego, formação e qualificação", na área do "combate à pobreza e à exclusão social das crianças e dos jovens" e ainda na área do "desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção";
- Concluir as obras de Ampliação do Centro Comunitário de São Bartolomeu do Outeiro o qual visa a criação de condições físicas para uma melhor e correta prestação dos serviços já prestados em Centro Comunitário, Centro de Dia e Apoio Domiciliário bem como a criação de uma nova resposta social de Lar de Idosos/Centro de Noite naquele espaço (15 utentes em ERPI);
- Apoiar o Centro de Dia de Amieira na concretização dos projetos de construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas financiados pelo Programa PARES;
- Conceder apoios aos beneficiários do Cartão Municipal do Idoso através da comparticipação de medicamentos, da ajuda na pintura de habitações, nas pequenas obras, na redução das taxas municipais, na atribuição do cabaz da Páscoa e de Natal, e, progressivamente, alargar os critérios de atribuição de forma a tornar este apoio social mais abrangente;
- Realizar e colaborar com as associações de natureza social e juntas de freguesia nas atividades dirigidas aos idosos através de excursões, passeios e festas de reformados;
- Garantir apoios às associações de solidariedade social, colaborando no desenvolvimento de programas específicos de ação social, com especial incidência na população mais idosa;
- Colaborar na beneficiação dos equipamentos sociais das associações de solidariedade social;
- Consolidar o Programa Municipal de Ocupação Temporária de Jovens dirigido a jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego, reformulando os seus princípios, o seu funcionamento e o nível de comparticipação;
- Colaborar com as instituições de apoio a pessoas com incapacidade e deficiência e concretizar a intenção de criação de um pólo no concelho;
- Apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção a Crianças e Jovens (CPCJ) de Portel, instalada no edifício do Tribunal Judicial de Portel;
- Elaborar a Estratégia Municipal da Saúde em colaboração com as entidades competentes neste domínio, bem como dar posse e instalar o Conselho Municipal da Saúde para promover a articulação e a cooperação entre as diversas entidades locais, regionais e nacionais que operam no âmbito da saúde.

Ch. T. R. P. G.

3.4- Objetivo 4 – Habitação e Urbanismo

A requalificação urbana por todo o concelho continua a assumir-se como um dos grandes grandes objetivos da autarquia. Assim está previsto:

- Iniciar a Requalificação Urbana da Zona Histórica de Portel e a Requalificação Urbana do Largo 1.º de Maio em Amieira;
- Concluir o loteamento de S. Bartolomeu do Outeiro, iniciar o loteamento de Santana e incentivar e encontrar soluções para novos loteamentos habitacionais nas restantes freguesias;
- Continuar a melhorar e tornar mais eficiente a iluminação pública, através da substituição das luminárias tradicionais por luminárias tipo “LED”;
- Iniciar o Projeto de Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos Municipais;
- Iniciar o Programa de Apoio de Acesso à Habitação (1.º Direito), através da reabilitação de fogos localizados na vila de Portel, pertencentes ao Parque Habitacional Municipal;
- Continuar em todas as freguesias com as ações de requalificação urbana, através da beneficiação e substituição dos pavimentos dos arruamentos e largos, criação de zonas verdes, de recreio e de lazer, remodelação de mobiliário urbano, requalificação de redes de água e de esgotos, e requalificação e embelezamento de espaços públicos;
- Iniciar as obras de Requalificação do Jardim da Cerca de S. Paulo;
- Concretizar o processo, já iniciado, de revisão do PDM - Plano Diretor Municipal, de forma a adaptá-lo às concretas ambições e à realidade sócio-económica do concelho;
- Concluir, para todas as freguesias, o processo de constituição das ARU's - Áreas de Reabilitação Urbana e, consequentemente, definir as respetivas operações de reabilitação urbana (ORU's);
- Concluir o processo referente à Estratégia Local de Habitação (ELH) na qual serão definidas as soluções habitacionais prioritárias para o concelho: Arrendamento, Reabilitação, Construção e Aquisição.

3.5- Objetivo 5 – Saneamento e Salubridade

A área do saneamento e salubridade será um dos objetivos da autarquia, pelo que;

- Em colaboração com as Águas do Vale do Tejo (EPAL) serão concluídas as ETAR's e os respetivos emissários em Monte do Trigo, Santana, S. Bartolomeu do Outeiro e Vera Cruz;
- Em colaboração com as Águas do Vale do Tejo (EPAL) serão concluídas as obras de ampliação e reabilitação do sistema de abastecimento de água ao concelho de Portel, que inclui a construção e/ou reabilitação de reservatórios, condutas adutoras e estações elevatórias, com especial destaque para o novo reservatório de Portel e do reservatório intermédio de abastecimento de água em São Bartolomeu do Outeiro;

Q. P. A. 2025

- Vamos continuar a melhorar o processo de recolha de lixo, iniciando a implementação da recolha seletiva “porta a porta” de biorresíduos, aperfeiçoando o sistema existente de recolha seletiva de recicláveis “porta a porta”, renovando ainda a frota municipal de recolha de resíduos. Também entendemos que é necessário reforçar os ecopontos e oleões em todo o concelho, bem como beneficiar a rede de esgotos. Em conjunto com as Juntas de Freguesia, iremos apoiar a ampliação e melhoramento de cemitérios bem como obras de saneamento de pequena dimensão;
- Iniciar o projeto de requalificação do Ecocentro/Estação de Transferência de Portel ao nível do espaço físico e dos equipamentos;
- Concretizar o projeto de localização/construção da Capela Mortuária de Portel, bem como dos projetos de construção da Capela Mortuária de Alqueva, de requalificação e ampliação da Casa Mortuária de S. Bartolomeu do Outeiro e de Amieira;
- Manteremos todo o processo de conservação, limpeza e higienização dos reservatórios de água para abastecimento público ao concelho;
- Serão melhoradas as instalações e os serviços do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia para salvaguardar o bem estar e a saúde animal, bem como a saúde pública;
- Colaboraremos com o Agrupamento de Escolas de Portel e demais instituições e associações do concelho na realização de atividades e ações no âmbito da Educação Ambiental como forma de contribuir para a sustentabilidade do concelho, para a preservação e conservação dos recursos naturais e a manutenção do estatuto de Bandeira Azul nas nossas Praias Fluviais;
- Vamos apostar na sensibilização, dinamização e distribuição de informação como forma de contribuirmos para a mudança de mentalidades, hábitos e comportamentos ambientais.

3.6- Objetivo 6 – Proteção Civil

O Município vai continuar empenhado na manutenção de um sistema de proteção civil eficiente nas respostas às ocorrências que implicam intervenções de socorro a pessoas e bens. Assim:

- Manteremos o apoio determinante à Associação dos Bombeiros Voluntários de Portel colaborando, de acordo com as necessidades, no reforço das suas infraestruturas e equipamentos, continuando ainda a comparticipar as Equipas de Intervenção Permanente e de forma a melhorar as condições operacionais de ajuda e socorro desta associação às populações do concelho;
- De acordo com o respetivo Plano Operacional Municipal (POM), o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), a autarquia, em coordenação com a GNR, ANPC e os Bombeiros Voluntários, desenvolverá ações de vigilância e sensibilização das populações no domínio da prevenção e apoio ao combate aos fogos florestais e ações de segurança e proteção civil;



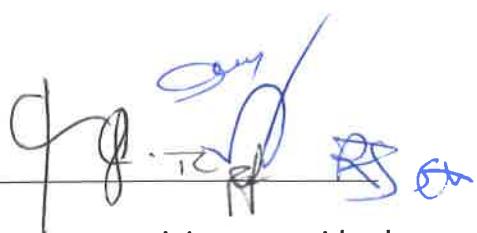
➤ A equipa de Sapadores Municipais Florestais continuará a ações de silvicultura preventiva e vigilância por todo o concelho;

➤ Em diálogo com o Comando Territorial de Évora da GNR encontrar solução para o reforço de efetivos destas forças de segurança no concelho.

3.7- Objetivo 7 – Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público

Nesta área o orçamento municipal e as grandes opções do plano têm previsto como atividades/projetos relevantes:

- Iniciar o Projeto de Construção do Parque de Feiras e Exposições de Portel procurando enquadrar o seu financiamento em futuro quadro comunitário de apoio;
- Realizar o Congresso das Açordas, a Feira do Montado, e outros eventos de promoção e divulgação do concelho de forma a potenciar o desenvolvimento turístico e valorizar os produtos endógenos da região;
- Continuar a implementar no concelho o sistema de sinalização e de informação turística, através da colocação de dispositivos eletrónicos, tendo em vista a divulgação e promoção de destinos turísticos;
- Dinamizar o Centro de Interpretação da Natureza e do Montado na ermida de S. Pedro com diversas atividades nas áreas ambiental, da investigação, da astronomia e das atividades lúdicas, recreativas e culturais;
- Instalar nos espaços de utilização pública de todas as freguesias, pontos de Wi-Fi que permita, a todos que o desejam e de forma gratuita, o acesso genérico à Internet sem fios (Wi-Fi);
- Dinamizar a Loja do Município e o GIP - Gabinete de Inserção Profissional melhorando o serviço prestado, promovendo a empregabilidade das pessoas e possibilitando o alargamento da natureza destes serviços;
- Dar continuidade e dinamizar os serviços prestados no âmbito do Espaço Cidadão;
- Iniciar o processo de alargamento do Loteamento Industrial de Portel e estudar a necessidade de construção de zonas industriais nas freguesias;
- Implementar no concelho novas estações de serviço para caravanas e elaborar estudo de localização de Parque de Campismo no concelho;
- Estabelecer com as entidades competentes todos os contatos necessários para que seja realizada a revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira de Alqueva e do Plano de Ordenamento da Albufeira de Alvito (Oriola), com o objetivo de criar condições para a concretização do desenvolvimento turístico aproveitando o seu plano de água, as suas margens e as zonas envolventes;



- Continuaremos o diálogo com as estruturas governamentais e empresariais no sentido do apoio e do estímulo a todas as iniciativas de criação de emprego;
- No âmbito do protocolo com realizado com a Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL), iremos continuar a prestação dos serviços de apoio ao tecido empresarial e à promoção e desenvolvimento económico, através da realização de atendimentos mensais aos empresários e empreendedores do concelho;
- Iremos aprofundar a colaboração com a DECO, através do Gabinete de Apoio ao Consumidor, de forma a prestar cada vez mais uma melhor informação e apoio na resolução de questões na área do consumo das famílias;
- Vamos estar empenhados em aproveitar os financiamentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e na programação dos fundos comunitários para 2021-2027, integrados numa estratégia de desenvolvimento territorial para o alentejo central (Estratégia Alentejo 2030), de forma a que no futuro possamos concretizar investimentos em novos equipamentos e infraestruturas essenciais ao desenvolvimento do nosso concelho, que estimulem o emprego e assegurem a competitividade e a coesão territorial;
- Manter um diálogo construtivo com todas as instituições e entidades públicas e privadas dos vários níveis de governação, no sentido de canalizarmos para o concelho todas as oportunidades de desenvolvimento, tendo por base a captação de investimentos que promovam os nossos recursos e produtos e consequentemente levem à criação de emprego e à melhoria da qualidade de vida das nossas populações.

3.8- Objetivo 8 – Comunicações e Transportes

Com a rede de estradas municipais completamente renovada o Município tem como objetivo nesta área as seguintes ações:

- Aprofundar o diálogo com os Municípios responsáveis e competentes para que seja possível um acordo inter-municipal que concretize a requalificação integral da Estrada entre S. Bartolomeu do Outeiro e Viana do Alentejo;
- Continuar a participar no “Programa Incentiva + TP” de apoio à redução tarifária nos transportes públicos de passageiros, através da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), comparticipando essa redução. Deste modo, todos os utentes do concelho de Portel, titulares de passes sociais e que diariamente usufruem dos serviços regulares de transportes públicos continuarão a beneficiar de uma redução de 60% no valor da despesa com o passe mensal;
- Continuar a assegurar o transporte municipal entre as freguesias e a sede do concelho;
- No âmbito da CIMAC, como Autoridade de Transportes Intermunicipal, continuar a desenvolver esforços no sentido de garantir e serem incluídos os serviços necessários de transporte público entre as freguesias do concelho e para os concelhos limítrofes;



- A autarquia continuará a assegurar os habituais trabalhos de corte de vegetação e de limpeza de bermas e valetas nas estradas da responsabilidade do município, bem como de limpeza e desmatação de diversas áreas de utilização pública;
- Após a revisão do PDM, iniciar os estudos técnicos de viabilidade para a construção da estrada entre Vera Cruz e Marmelar. Dialogaremos com as várias entidades públicas e privadas envolvidas para que a estrada entre S. Bartolomeu do Outeiro e Aguiar venha a ser possível de concretizar no futuro.
- Instalar novos postos de carregamento de veículos elétricos, no âmbito da Rede Nacional de Mobilidade Elétrica;
- Conservar estradas municipais e caminhos agrícolas ao nível das bermas, pavimento, sinalização vertical e horizontal.

3.9- Objetivo 9 – Defesa do Meio Ambiente

A melhoria da qualidade ambiental é uma das prioridades que está presente em todos os objetivos do executivo municipal. Assim as ações relevantes previstas neste domínio são:

- Reforçar os serviços de limpeza e de higiene pública, conservar e manter os espaços verdes, limpar ribeiras e linhas de água;
- Renovar e melhorar a frota e equipamentos municipais afetos à higiene pública. Adquirir contentores domésticos de recolha seletiva e promover ações de sensibilização nesta área;
- Realizar ações de prevenção e proteção da floresta contra incêndios, valorizando os montados de sobre e azinho para salvaguarda das magníficas paisagens e das pequenas economias que este ecossistema nos proporciona;

3.10- Objetivo 10 – Instalações e Serviços, Máquinas e Viaturas

Para melhorar os serviços a prestar aos municípios torna-se necessário criar condições de trabalho adequadas ao exercício das funções. O Município de Portel para alcançar estes objetivos irá:

- Continuar a beneficiar, ampliar e remodelar as instalações municipais, dotando-as de meios, equipamentos e mobiliário administrativo indispensáveis ao bom desempenho dos serviços municipais;
- Adquirir máquinas, material de transporte, equipamentos e ferramentas indispensáveis à realização de obras e serviços internos e que permitirá servir com mais eficácia as populações;
- Continuar a disponibilizar vestuário e equipamentos de proteção individual a todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal;
- Promover a formação profissional dos funcionários e colaboradores da autarquia em todas as áreas de intervenção municipal, com prioridade para as alterações ao Código de Contratação

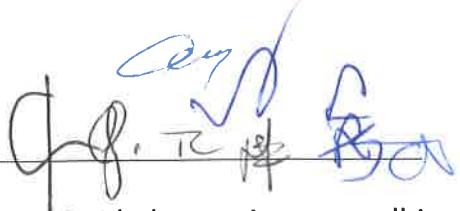


Pública e à implementação do novo sistema contabilístico para a administração pública (SNC-AP);

- No âmbito do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), iremos rever e readaptar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, implementando todas as demais obrigações legais, com uma renovada atenção à promoção da transparência, da integridade e da garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas;
- Implementação da progressão dos trabalhadores, com alteração de posicionamento remuneratório, através de opção gestionária, de acordo com os requisitos legalmente exigidos para o efeito;
- Modernizar e agilizar os serviços, através de ações de modernização administrativa, de qualificação e de simplificação do atendimento ao município, organizando ainda o arquivo municipal;
- Continuar o diálogo com as estruturas sindicais de forma a melhorar as condições laborais dos trabalhadores e colaboradores da câmara municipal.

3.11- Outros Objetivos

- Continuar com a iniciativa do Orçamento Participativo Municipal, que permite a participação dos municípios na apresentação de propostas e projetos a incluir no orçamento municipal;
- Colaborar e participar em projetos concelhios e intermunicipais, nomeadamente com:
 - A CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, nas áreas da informática, das tecnologias digitais e de informação, da qualificação e modernização administrativa, da cartografia e dos sistemas de informação geográfica, da mobilidade e transportes, da eficiência energética, das alterações climáticas, da educação (promoção do sucesso escolar), das atividades culturais, do desporto e da formação;
 - A AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central, nas áreas de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, comparticipando o projeto de construção da Central de Valorização Orgânica;
 - A ATLA - Associação Transfronteiriça Lago Alqueva, em projetos transfronteiriços de promoção, divulgação e apoio ao desenvolvimento da região envolvente à albufeira de Alqueva;
 - A EDIA - Empresa de Desenvolvimento das Infraestruturas de Alqueva, no âmbito do aproveitamento do potencial inerente ao plano de água, às margens e às zonas envolventes das albufeiras de Alqueva e de Alvito, com especial relevância no desenvolvimento turístico;
 - A ERT - Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo na promoção turística do concelho.
 - O IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, através das medidas dos Contratos de Emprego Inserção, tendo em vista promover a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego;



- Continuar a exigir a manutenção dos serviços públicos de proximidade: serviços concelhios das finanças, da segurança social, dos serviços locais de saúde, de escolas, de transportes públicos, etc..;
- Continuar, com determinação e empenho, a reivindicar para que seja justa e devidamente reposta a legitimidade das freguesias de Alqueva, Amieira, Oriola e S. Bartolomeu do Outeiro;
- Cumprir com a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, de acordo com os Contratos de Transferências de Competências, continuando a colaborar e apoiar as Juntas de Freguesia na realização de diversas obras e iniciativas;
- Continuar a participar nas reuniões e fóruns onde forem debatidas e esclarecidas todos os aspetos que se relacionem com as atividades e competências das autarquias locais.
- Reconhecer que é indispensável a colaboração dos funcionários e colaboradores do Município de Portel para que consigamos alcançar os objetivos aqui propostos, lembrando também a necessidade de dia a dia, com o empenho e dedicação, se prestar cada vez mais um melhor serviço às nossas populações. Só com o trabalho, colaboração e disponibilidade de todos será possível atingir os objetivos propostos.

4- ANEXOS:

- Orçamento Municipal – 2025, incluindo o Plano Orçamental Plurianual (2026/2029) e as Normas de Execução Orçamental;
- Grandes Opções do Plano para o quinquénio - 2025/2029 incluindo o Plano Plurianual de Investimentos e Ações/Atividades Relevantes;
- Mapa de Pessoal do Município de Portel para o ano de 2025

Câmara Municipal de Portel, novembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

RECEITA

ANO FINANCEIRO DE 2025

(Handwritten signatures in blue ink)

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Período Anteriores	Período	SOMA	2026	2027	2028
RECEITAS							
R01 RECEITA FISCAL							
R01.01	IMPOSTOS DIRETOS						
01.02	-Outros						
01.02.02	-Imposto municipal sobre imóveis (IMI)						
01.02.03	-Imposto único de circulação						
01.02.04	-Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis (IMT)						
01.02.05	-Derrama						
01.02.99	-Impostos diretos diversos						
R03 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES							
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES						
04.01	-Taxas						
04.01.23	-Taxas específicas das autarquias locais						
04.01.23.01	-Mercados e feiras						
04.01.23.02	-Loteamentos e obras						
04.01.23.03	-Ocupação da via pública						
04.01.23.99	-Outras						
04.01.23.99.01	-TDFTH-Taxa depósito da ficha técnica da habitação						
04.01.23.99.02	-Taxa pela emissão de certificado de registo						
04.01.23.99.05	-Taxa Gestão de Resíduos – TGR						
04.01.23.99.06	-Taxa de Recursos Hídricos – água (DL 98/2008)						
04.01.23.99.07	-Taxa de Recursos Hídricos – saneamento (DL 98/2008)						
04.01.23.99.08	-TMDP-Taxa municipal de direitos de passagem						
04.01.23.99.99	-Outras						
04.02	-Multas e outras penalidades						
04.02.01	-Juros de mora						
04.02.02	-Juros compensatórios						
04.02.04	-Coimas e penalidades por contra-ordenações						
04.02.99	-Multas e penalidades diversas						

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	Períodos Anteriores	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
			Período	SOMA	2026	2027	2028	2029
R04 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE								
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE								
05.02	-Juros - Sociedades financeiras		404 300,00	404 300,00	400 300,00	409 300,00	406 300,00	410 300,00
05.02.01	-Bancos e outras instituições financeiras		34 050,00	34 050,00	35 050,00	37 050,00	25 050,00	20 050,00
05.02.01.01	-Depósitos		34 050,00	34 050,00	35 050,00	37 050,00	25 050,00	20 050,00
05.02.01.99	-Outros		34 000,00	34 000,00	35 000,00	37 000,00	25 000,00	20 000,00
05.07	-Divid. e particip. nos lucros de soc. e quase-soc. não financeiras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
05.07.02	-Empresas públicas municipais e intermunicipais		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05.07.99	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05.09	-Participações nos lucros de administrações públicas		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
05.09.01	-Associações de municípios		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05.09.99	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05.10	-Rendas		370 050,00	370 050,00	365 050,00	372 050,00	381 050,00	390 050,00
05.10.01	-Terrenos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05.10.99	-Outros		370 000,00	370 000,00	365 000,00	372 000,00	381 000,00	390 000,00
R05 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES								
R05.06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9 729 000,00	9 729 000,00	9 991 750,00	10 147 450,00	10 392 450,00	10 671 150,00
06.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras		50 150,00	50 150,00	57 150,00	58 150,00	66 150,00	67 150,00
06.01.01	-Públicas		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
06.01.01.01	-Empresas públicas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.01.01.02	-Empresas públicas municipais e intermunicipais		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.01.01.99	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.01.02	-Privadas		50 000,00	50 000,00	57 000,00	58 000,00	66 000,00	67 000,00
06.01.02.01	-Renda de Centros Eletroprodutores		50 000,00	50 000,00	57 000,00	58 000,00	66 000,00	67 000,00
06.02	-Sociedades financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.02.01	-Bancos e outras instituições financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.03	-Administração Central - Estado Portugês		9 678 600,00	9 678 600,00	9 929 400,00	10 084 100,00	10 321 100,00	10 538 800,00
06.03.01	-Estado		9 536 300,00	9 536 300,00	9 779 000,00	10 027 000,00	10 301 000,00	10 578 700,00
06.03.01.01	-Fundo de Equilíbrio Financeiro		6 281 436,00	6 281 436,00	6 439 000,00	6 766 000,00	6 936 000,00	7 103 000,00
06.03.01.02	-Fundo Social Municipal		158 557,00	158 557,00	163 000,00	168 000,00	173 000,00	178 000,00
06.03.01.03	-Participação variável no IRS		174 090,00	174 090,00	179 000,00	184 000,00	189 000,00	194 000,00

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2026	2027	2028
06.03.01.06	-Transferência de Competências – Lei 50/2018		1 198 589,00	1 198 589,00	1 230 000,00	1 262 000,00	1 314 000,00
06.03.01.06.01	-Transf. Competências – Educação	921 835,00	921 835,00	945 000,00	969 000,00	1 000 000,00	1 031 000,00
06.03.01.06.02	-Transf. Competências – Saúde	189 620,00	189 620,00	195 000,00	200 000,00	212 000,00	224 500,00
06.03.01.06.03	-Transf. Competências – Ação Social	87 134,00	87 134,00	90 000,00	93 000,00	102 000,00	108 200,00
06.03.01.07	-Participação no IVA	36 947,00	36 947,00	38 000,00	39 000,00	40 000,00	42 000,00
06.03.01.99	-Outras	1 686 681,00	1 686 681,00	1 730 000,00	1 774 000,00	1 819 000,00	1 865 000,00
06.03.01.99.01	-Art. 35.º, n.º 3, Lei 73/2013: Compensações – (FEF/FMS: correntes)	1 470 681,00	1 470 681,00	1 508 000,00	1 546 000,00	1 585 000,00	1 625 000,00
06.03.01.99.99	-Outras	216 000,00	216 000,00	222 000,00	228 000,00	234 000,00	240 000,00
R05112	06.03.06 - Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados		142 300,00	142 300,00	150 400,00	57 100,00	20 100,00
06.03.06.01	-FEDER		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.03.06.01.99	-Outros Projetos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.03.06.02	-FSE		142 200,00	142 200,00	150 300,00	57 000,00	20 000,00
06.03.06.02.06	-Radar Social	67 300,00	67 300,00	67 300,00	67 300,00	67 300,00	67 300,00
06.03.06.02.07	-Portel Mais Sucesso, Melhor Futuro	63 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00
06.03.06.02.99	-Outros Projetos	11 900,00	11 900,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
06.03.06.99	-OUTROS FUNDOS COMUNITÁRIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.03.06.99.99	-Outros Projetos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R05115	06.05 - Administração Local		50,00	50,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
06.05.01	-Continente	50,00	50,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
06.05.01.04	-Associações de Municípios	50,00	50,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
R05131	06.06 - Instituições sem fins lucrativos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.07.01	-Instituições sem fins lucrativos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R05132	06.08 - Famílias		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.08.01	-Famílias	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R0512	06.09 - Resto do mundo		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.09.01	-União Europeia - Instituições	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R06	VENDA DE BENS E SERVIÇOS						
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		48 000,00	878 900,00	926 900,00	990 650,00	1 021 500,00
07.01	-Venda de bens		25 000,00	351 950,00	376 950,00	389 550,00	400 550,00
07.01.01	-Material de escritório	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.01.02	-Livros e documentação técnica	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.01.03	-Publicações e impressos	50,00	50,00	300,00	300,00	300,00	300,00
07.01.05	-Bens inutilizados	50,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00

Em euros							
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		48 000,00	878 900,00	926 900,00	990 650,00	1 021 500,00
07.01	-Venda de bens		25 000,00	351 950,00	376 950,00	389 550,00	400 550,00
07.01.01	-Material de escritório	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.01.02	-Livros e documentação técnica	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.01.03	-Publicações e impressos	50,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
07.01.05	-Bens inutilizados	50,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Período Anteriores	Período	SOMA	2026	2027	2028
07.01.08	-Mercadorias	25 000,00	351 650,00	376 650,00	387 050,00	398 050,00	409 050,00
07.01.08.02	-Água	25 000,00	350 000,00	375 000,00	385 000,00	395 000,00	405 000,00
07.01.08.03	-Eletricidade		1 600,00	1 600,00	2 000,00	3 000,00	4 000,00
07.01.08.99	-Outras mercadorias		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.01.99	-Outros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07.02	-Serviços	15 500,00	468 200,00	483 700,00	501 350,00	519 750,00	537 550,00
07.02.01	-Aluguer de espaços e equipamentos		37 000,00	37 000,00	38 000,00	39 000,00	40 000,00
07.02.03	-Vistorias e ensaios		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.06	-Reparações		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.08	-Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	60 900,00	60 900,00	64 000,00	69 000,00	74 000,00	79 000,00
07.02.08.01	-Serviços sociais		1 000,00	1 000,00	2 000,00	3 000,00	4 000,00
07.02.08.02	-Serviços recreativos	6 600,00	6 600,00	7 000,00	8 000,00	9 000,00	10 000,00
07.02.08.09	-Outros		6 600,00	6 600,00	7 000,00	8 000,00	9 000,00
07.02.08.03	-Serviços culturais	1 800,00	1 800,00	2 000,00	3 000,00	4 000,00	5 000,00
07.02.08.99	-Outros		1 800,00	1 800,00	2 000,00	3 000,00	4 000,00
07.02.08.04	-Serviços desportivos		51 500,00	51 500,00	53 000,00	55 000,00	57 000,00
07.02.09	-Serviços específicos das autarquias	15 500,00	366 950,00	382 450,00	395 200,00	406 700,00	418 200,00
07.02.09.01	-Saneamento		177 500,00	182 500,00	188 000,00	193 000,00	198 000,00
07.02.09.02	-Resíduos sólidos		186 000,00	196 500,00	202 000,00	208 000,00	214 000,00
07.02.09.03	-Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07.02.09.03.02	-Transportes Escolares		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.09.03.99	-Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.09.04	-Trabalhos por conta de particulares		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.09.05	-Cemitérios		3 200,00	3 200,00	4 000,00	4 500,00	5 000,00
07.02.09.06	-Mercados e feiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.09.99	-Outros		50,00	50,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.02.99	-Outros	3 250,00	3 250,00	4 050,00	4 950,00	5 250,00	6 050,00
07.02.99.01	-Encargos de cobrança de receitas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.99.99	-Outros		3 200,00	3 200,00	4 000,00	4 900,00	5 200,00
07.03	-Rendas	7 500,00	58 750,00	66 250,00	68 300,00	70 350,00	72 400,00
07.03.01	-Habitações		200,00	200,00	250,00	300,00	350,00
07.03.02	-Edifícios		58 500,00	66 000,00	68 000,00	70 000,00	72 000,00
07.03.99	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Em euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Períodos Anteriores	ORÇAMENTO 2025		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
			Período	SOMA	2026	2027	2028
R07 OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			10 200,00	10 200,00	15 200,00	17 700,00	21 200,00
08.01	-Outras		10 200,00	10 200,00	15 200,00	17 700,00	21 200,00
08.01.99	-Outras		10 200,00	10 200,00	15 200,00	17 700,00	21 200,00
08.01.99.01	-Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.01.99.02	-Indem. Estrag. prov. outrém em viat. ou qq. out. equip pertenc. Aut. locais		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.01.99.03	-IVA reembolsado		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.01.99.04	-IVA Inversão da liquidação		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.01.99.99	-Diversas		10 000,00	10 000,00	15 000,00	17 500,00	21 000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			48 000,00	12 528 750,00	12 576 750,00	12 887 300,00	13 099 900,00
RECEITA DE CAPITAL							
R08 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO							
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO			74 600,00	74 600,00	18 750,00	19 250,00	19 750,00
09.01	-Terrenos		74 150,00	74 150,00	15 350,00	15 350,00	15 350,00
09.01.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.01.04	-Administração Pública - Admin. Central - Serviços e fundos autónomos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.01.09	-Instituições sem fins lucrativos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.01.10	-Famílias		74 000,00	74 000,00	15 200,00	15 200,00	15 200,00
09.02	-Habitações		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.02.10	-Famílias		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.03	-Edifícios		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09.03.09	-Instituições sem fins lucrativos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.03.10	-Famílias		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.04	-Outros bens de investimento		300,00	300,00	3 250,00	3 750,00	4 250,00
09.04.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras		150,00	150,00	3 100,00	3 600,00	4 100,00
09.04.01.01	-Equipamento de transporte		50,00	50,00	3 000,00	3 500,00	4 000,00
09.04.01.02	-Maquinaria e equipamento		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.04.01.03	-Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.04.10	-Famílias		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
09.04.10.01	-Equipamento de transporte		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.04.10.02	-Maquinaria e equipamento		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.04.10.03	-Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00



RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Períodos Anteriores	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
			Período	SOMA	2026	2027	2028	2029
R09 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL								
R091 10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
10.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras		5 215 768,00	5 215 768,00	4 571 450,00	3 053 450,00	2 475 450,00	2 705 550,00
10.01.01	-Públicas	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
10.01.01.02	-Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10.01.01.99	-Outras	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.01.02	-Privadas	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.02	-Sociedades financeiras	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.02.01	-Bancos e outras instituições financeiras	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.03	-Administração central	5 215 468,00	5 215 468,00	4 571 150,00	3 053 150,00	2 475 150,00	2 705 250,00	
10.03.01	-Estado	2 568 718,00	2 568 718,00	2 239 050,00	2 295 050,00	2 335 050,00	2 380 150,00	
10.03.01.01	-Fundo de Equilíbrio Financeiro	697 937,00	697 937,00	716 000,00	734 000,00	750 000,00	763 100,00	
10.03.01.04	-Cooperação Técnica e Financeira	50,00	50,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	
10.03.01.05	-Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 470 681,00	1 470 681,00	1 508 000,00	1 546 000,00	1 570 000,00	1 602 000,00	
10.03.01.05.01	-Compensações – Garantia montantes mínimos (FEF/FMS)	1 470 681,00	1 470 681,00	1 508 000,00	1 546 000,00	1 570 000,00	1 602 000,00	
10.03.01.99	-Outras	400 050,00	400 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	
10.03.01.99.02	-Turismo de Portugal	400 000,00	400 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	
10.03.01.99.99	-Outras	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
10.03.07	-Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados	2 646 750,00	2 646 750,00	2 332 100,00	758 100,00	140 100,00	325 100,00	
10.03.07.01	-FEDER	2 244 650,00	2 244 650,00	2 214 000,00	703 000,00	140 000,00	325 000,00	
10.03.07.01.54	-Restauro do Convento de São Paulo	1 000,00	1 000,00	480 000,00	598 000,00	120 000,00	305 000,00	
10.03.07.01.66	-Ampliação do Centro Comunitário de S. B do Outeiro	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
10.03.07.01.72	-Centro Interativo Montado-Turismo Natural (Ex-Posto GNR)	900 000,00	900 000,00	230 000,00	295 000,00	195 000,00		
10.03.07.01.76	-Recuperação e Valorização do Castelo de Portel	153 000,00	153 000,00	595 000,00	569 500,00			
10.03.07.01.81	-Eficiência energética – Edifícios e Equipamentos Municipais	4 000,00	4 000,00	265 000,00	265 000,00			
10.03.07.01.82	-Requalif. Urbana de Amieira	31 500,00	31 500,00	31 500,00	283 500,00			
10.03.07.01.83	-Requalif. Urbana de Portel	50,00	50,00	50,00	50,00			
10.03.07.01.84	-Construção de Creche / Jardim de Infância em Portel	50,00	50,00	21 000,00	20 000,00	20 000,00		
10.03.07.01.85	-Reabilitações no Centro Escolar e Escolas do 1.º Ciclo	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
10.03.07.01.86	-Beneficiação de Centros de Dia e Comunitários	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
10.03.07.01.99	-Outros Projetos							
10.03.07.02	-FSE							
10.03.07.02.99	-Outros Projetos							

RECEITAS								Em euros
R091 10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
10.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras		5 215 768,00	5 215 768,00	4 571 450,00	3 053 450,00	2 475 450,00	2 705 550,00
10.01.01	-Públicas	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10.01.01.02	-Empresas públicas municipais e intermunicipais	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.01.01.99	-Outras	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.01.02	-Privadas	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.02	-Sociedades financeiras	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.02.01	-Bancos e outras instituições financeiras	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.03	-Administração central	5 215 468,00	5 215 468,00	4 571 150,00	3 053 150,00	2 475 150,00	2 705 250,00	
10.03.01	-Estado	2 568 718,00	2 568 718,00	2 239 050,00	2 295 050,00	2 335 050,00	2 380 150,00	
10.03.01.01	-Fundo de Equilíbrio Financeiro	697 937,00	697 937,00	716 000,00	734 000,00	750 000,00	763 100,00	
10.03.01.04	-Cooperação Técnica e Financeira	50,00	50,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	
10.03.01.05	-Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 470 681,00	1 470 681,00	1 508 000,00	1 546 000,00	1 570 000,00	1 602 000,00	
10.03.01.05.01	-Compensações – Garantia montantes mínimos (FEF/FMS)	1 470 681,00	1 470 681,00	1 508 000,00	1 546 000,00	1 570 000,00	1 602 000,00	
10.03.01.99	-Outras	400 050,00	400 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	
10.03.01.99.02	-Turismo de Portugal	400 000,00	400 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	
10.03.01.99.99	-Outras	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
10.03.07	-Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados	2 646 750,00	2 646 750,00	2 332 100,00	758 100,00	140 100,00	325 100,00	
10.03.07.01	-FEDER	2 244 650,00	2 244 650,00	2 214 000,00	703 000,00	140 000,00	325 000,00	
10.03.07.01.54	-Restauro do Convento de São Paulo	1 000,00	1 000,00	480 000,00	598 000,00	120 000,00	305 000,00	
10.03.07.01.66	-Ampliação do Centro Comunitário de S. B do Outeiro	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
10.03.07.01.72	-Centro Interativo Montado-Turismo Natural (Ex-Posto GNR)	900 000,00	900 000,00	230 000,00	295 000,00	195 000,00		
10.03.07.01.76	-Recuperação e Valorização do Castelo de Portel	153 000,00	153 000,00	595 000,00	569 500,00			
10.03.07.01.81	-Eficiência energética – Edifícios e Equipamentos Municipais	4 000,00	4 000,00	265 000,00	265 000,00			
10.03.07.01.82	-Requalif. Urbana de Amieira	31 500,00	31 500,00	31 500,00	283 500,00			
10.03.07.01.83	-Requalif. Urbana de Portel	50,00	50,00	50,00	50,00			
10.03.07.01.84	-Construção de Creche / Jardim de Infância em Portel	50,00	50,00	21 000,00	20 000,00	20 000,00		
10.03.07.01.85	-Reabilitações no Centro Escolar e Escolas do 1.º Ciclo	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
10.03.07.01.86	-Beneficiação de Centros de Dia e Comunitários	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
10.03.07.01.99	-Outros Projetos							
10.03.07.02	-FSE							
10.03.07.02.99	-Outros Projetos							

MUNICÍPIO DE PORTEL



ORÇAMENTO 2025 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2025 / 2029

RECEITAS

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Períodos Anteriores	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
			Período	SOMA	2026	2027	2028	2029
10.03.07.04	-PRR – NextGenerationEU		402 000,00	402 000,00	118 000,00	55 000,00		
10.03.07.04.01	-Construção da Unidade de Saúde de Monte do Trigo		182 000,00	182 000,00				
10.03.07.04.02	-Construção da Unidade de Saúde de Vera Cruz		160 000,00	160 000,00				
10.03.07.04.03	-Radar Social		10 000,00	10 000,00	8 000,00			
10.03.07.04.04	-Programa de Apoio de Acesso à Habitação – 1.º Direito		10 000,00	10 000,00	110 000,00	55 000,00		
10.03.07.04.05	-Rede Cultural e Transição Digital		40 000,00	40 000,00				
10.03.07.99	-OUTROS FUNDOS COMUNITARIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.03.07.99.99	-Outros Projetos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R09115 10.05	-Administração local		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.05.01	-Continente		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R0913 10.07	-Instituições sem fins lucrativos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.07.01	-Instituições sem fins lucrativos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R10 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
13.01	-Outras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
13.01.01	-Indemnizações		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
13.01.99	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R11 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS								
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
15.01	-Reposições não abatidas nos pagamentos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
15.01.01	-Reposições não abatidas nos pagamentos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		5 290 518,00	5 290 518,00	4 590 350,00	3 072 850,00	2 495 350,00	2 725 950,00
	TOTAL DAS RECEITAS EFETIVAS (1)		48 000,00	17 819 268,00	17 867 268,00	17 477 650,00	16 172 750,00	15 861 950,00
R12 RECEITA COM ATIVOS FINANCEIROS								
11 ATIVOS FINANCEIROS			9 100,00	200,00	9 300,00	200,00	200,00	200,00
11.06	-Empréstimos a médio e longo prazos		9 100,00	9 100,00	9 100,00			
11.06.10	-Famílias		9 100,00	9 100,00	9 100,00			
11.08	-Acções e outras participações		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
11.08.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
11.08.06	-Administração Pública - Administração local - Continente		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
11.11	-Outros activos financeiros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
11.11.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
11.11.06	-Administração Pública - Administração local - Continente		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Em euros

8/9



MUNICÍPIO DE PORTEL

ORÇAMENTO 2025 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2025 / 2029

porte

ORÇAMENTO / RECEITAS

PLURIANUAL = 2025 / 2029

RUBRICA		DESIGNAÇÃO		ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
R13	RECEITA COM PASSIVOS FINANCEIROS			Períodos Anteriores	Período	SOMA	2026	2027	2028	2029
12	PASSIVOS FINANCEIROS				202 150,00	202 150,00	1 665 100,00	1 403 100,00	163 750,00	169 250,00
12.06	-Empréstimos a médio e longo prazos				202 050,00	202 050,00	1 665 000,00	1 403 000,00	163 650,00	169 150,00
12.06.02	-Sociedades financeiras				202 050,00	202 050,00	1 665 000,00	1 403 000,00	163 650,00	169 150,00
12.06.02.13	-Ampliação do Centro Comunitário de S.B. Outeiro				200 000,00	200 000,00	1 000,00	1 000,00		
12.06.02.14	-Recuperação e Valorização do Castelo de Portel									
12.06.02.15	-Parque de Feiras e Exposições – Portel				1 000,00	1 000,00	1 400 000,00	817 000,00		
12.06.02.99	-Outros empréstimos				50,00	50,00	265 000,00	586 000,00	163 650,00	169 150,00
12.07	-Outros passivos financeiros				100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
12.07.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras				50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
12.07.06	-Administração Pública - Administração local - Continente				50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
TOTAL DAS RECEITAS NÃO EFETIVAS (2)		9 100,00	202 350,00	211 450,00	1 665 300,00	1 403 300,00	163 950,00	169 450,00		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		48 000,00	12 528 750,00	12 576 750,00	12 887 300,00	13 099 900,00	13 366 600,00	13 690 050,00		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		5 290 518,00	5 290 518,00	4 590 350,00	3 072 850,00	2 495 350,00	15 861 950,00	16 416 000,00		
TOTAL DAS RECEITAS EFETIVAS (1)		48 000,00	17 819 268,00	17 867 268,00	17 477 650,00	16 172 750,00	15 861 950,00	16 416 000,00		
TOTAL DAS RECEITAS NÃO EFETIVAS (2)		9 100,00	202 350,00	211 450,00	1 665 300,00	1 403 300,00	163 950,00	169 450,00		
TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA (3) = (1) + (2)		57 100,00	18 021 618,00	18 078 718,00	19 142 950,00	17 576 050,00	16 025 900,00	16 585 450,00		

APROVADO EM REUNIÃO 01/04/2011 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BORTO

APROVADO EM REUNAO _____ DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

em 27 de Novembro de 2024

Em 27 de Novembro de 2024

Jessica Laramie
Mark Miller

m_12 de diciembre de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
DESPESA

ANO FINANCEIRO DE 2025

J. R. D. S. O.



1
porte

MUNICÍPIO DE PORTEL
PLANO ORÇAMENTAL PLURIAIS
DESPESA

ORÇAMENTO 2025 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2025/2029

DESPESA

卷一

卷二

PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Periodos Anteriores	Período	SOMA	2026	2027	2028
DESPESA CORRENTE							
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			11 822 600,00	11 822 600,00	12 124 550,00	12 354 850,00
D01	DESPESA COM O PESSOAL			6 010 400,00	6 010 400,00	6 345 750,00	6 519 400,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL			13 000,00	13 000,00	13 600,00	14 650,00
01	Despesas com o pessoal			13 000,00	13 000,00	13 600,00	14 650,00
D012	01.02 -Abonos variáveis ou eventuais			13 000,00	13 000,00	13 600,00	14 650,00
01.02.04	-Ajudas de custo			500,00	500,00	600,00	650,00
01.02.13	-Outros suplementos e prémios			12 500,00	12 500,00	13 000,00	14 000,00
01.02.13.03	-Senhas de presença			12 500,00	12 500,00	13 000,00	14 000,00
D012	CÂMARA MUNICIPAL E DIVISÕES MUNICIPAIS			11 809 600,00	11 809 600,00	12 110 950,00	12 340 200,00
01	Despesas com o pessoal			5 997 400,00	5 997 400,00	6 161 700,00	6 331 100,00
D011	01.01 -Remunerações certas e permanentes			4 631 800,00	4 631 800,00	4 755 100,00	4 882 100,00
01.01.01	-Tit. órgãos soberania e memb. órg. Autárquicos			100 000,00	100 000,00	103 000,00	106 000,00
01.01.04	-Pessoal dos quadros - Regime de contrato individ. de trabalho			3 081 400,00	3 081 400,00	3 161 000,00	3 242 000,00
01.01.04.01	- Pessoal em funções			2 959 400,00	2 959 400,00	3 034 000,00	3 110 000,00
01.01.04.03	- Alterações facultativas de posicionamento remuneratório			80 000,00	80 000,00	83 000,00	86 000,00
01.01.04.04	- Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho			42 000,00	42 000,00	44 000,00	46 000,00
01.01.06	-Pessoal contratado a termo			337 500,00	337 500,00	347 000,00	357 000,00
01.01.06.01	- Pessoal em funções			285 000,00	285 000,00	293 000,00	301 000,00
01.01.06.04	- Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho			52 500,00	52 500,00	54 000,00	56 000,00
01.01.07	-Pessoal em regime de tarefa ou avença			38 800,00	38 800,00	40 000,00	42 000,00
01.01.08	-Pessoal aguardando aposentação			2 000,00	2 000,00	3 000,00	4 000,00
01.01.09	-Pessoal em qualquer outra situação			52 000,00	52 000,00	54 000,00	56 000,00
01.01.10	-Gratificações			50,00	50,00	50,00	50,00
01.01.11	-Representação			33 000,00	33 000,00	34 000,00	35 000,00
01.01.12	-Suplementos e prémios			50,00	50,00	50,00	50,00
01.01.13	-Subsídio de refeição			380 000,00	380 000,00	390 000,00	400 000,00
01.01.14	-Subsídio de Férias e de Natal			587 000,00	587 000,00	602 000,00	618 000,00
01.01.15	-Remun. por doença e maternidade / paternidade			20 000,00	20 000,00	21 000,00	22 000,00
D012	01.02 -Abonos variáveis ou eventuais			304 850,00	304 850,00	314 350,00	324 750,00
01.02.02	-Horas extraordinárias			200 000,00	200 000,00	206 000,00	212 000,00
01.02.04	-Ajudas de custo			32 000,00	32 000,00	33 000,00	34 000,00
01.02.05	-Abono para faltas			3 800,00	3 800,00	4 000,00	5 000,00
01.02.06	-Formação			50,00	50,00	50,00	50,00
01.02.07	-Colaboração técnica e especializada			50,00	50,00	50,00	50,00
01.02.09	-Subsídio de prevenção			50,00	50,00	50,00	50,00
01.02.10	-Subsídio de trabalho noturno			50,00	50,00	50,00	50,00

MUNICÍPIO DE PORTEL
ORÇAMENTO 2025 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2025/2029
DESPESA



(Nº. 78.001)

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2026	2027	2028
01.02.11	-Subsídio de turno	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01.02.12	-Indemnizações por cessação de funções	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01.02.13	-Outros suplementos e prémios	68 750,00	68 750,00	71 050,00	73 450,00	76 050,00	78 350,00
01.02.13.01	-Prémios de desempenho	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01.02.13.02	-Outros	65 000,00	65 000,00	67 000,00	69 000,00	71 000,00	73 000,00
01.02.13.03	-Senhas de presença	3 700,00	3 700,00	4 000,00	4 400,00	5 000,00	5 300,00
D013 01.03	-Segurança Social	1 060 750,00	1 060 750,00	1 092 250,00	1 124 250,00	1 156 250,00	1 189 250,00
01.03.01	-Encargos com a saúde	5 000,00	5 000,00	6 000,00	7 000,00	8 000,00	9 000,00
01.03.02	-Outros encargos com a saúde	3 000,00	3 000,00	4 000,00	5 000,00	6 000,00	7 000,00
01.03.03	-Subsídio familiar a crianças e jovens	20 000,00	20 000,00	21 000,00	22 000,00	23 000,00	24 000,00
01.03.04	-Outras prestações familiares	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01.03.05	-Contribuições para a segurança social	967 050,00	967 050,00	993 050,00	1 019 050,00	1 045 050,00	1 072 050,00
01.03.05.01	-Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01.03.05.02	-Segurança social - pessoal reg. cont. trab. f. púb. (RCTFP)	967 000,00	967 000,00	993 000,00	1 019 000,00	1 045 000,00	1 072 000,00
01.03.05.02.01	-Caixa Geral de Aposentações	365 000,00	365 000,00	375 000,00	385 000,00	395 000,00	405 000,00
01.03.05.02.02	-Segurança Social - Regime Geral	602 000,00	602 000,00	618 000,00	634 000,00	650 000,00	667 000,00
01.03.06	-Acidentes em serviço e doenças profissionais	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01.03.08	-Outras pensões	5 500,00	5 500,00	6 000,00	7 000,00	8 000,00	9 000,00
01.03.09	-Seguros	60 000,00	60 000,00	62 000,00	64 000,00	66 000,00	68 000,00
01.03.09.01	-Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	60 000,00	60 000,00	62 000,00	64 000,00	66 000,00	68 000,00
01.03.10	-Outras despesas de segurança social	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.03.10.01	-Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01.03.10.99	-Outras despesas de segurança social	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D02 02	AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3 972 500,00	3 972 500,00	4 057 200,00	4 158 900,00	4 264 700,00	4 371 500,00
02.01	-Aquisição de bens	1 025 850,00	1 025 850,00	1 055 850,00	1 085 850,00	1 115 950,00	1 148 050,00
02.01.01	-Matérias-primas e subsidiárias	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.01.02	-Combustíveis e lubrificantes	235 000,00	235 000,00	240 000,00	245 000,00	250 000,00	255 000,00
02.01.02.01	-Gasolina	20 000,00	20 000,00	21 000,00	22 000,00	23 000,00	24 000,00
02.01.02.02	-Gasóleo	200 000,00	200 000,00	203 000,00	206 000,00	209 000,00	212 000,00
02.01.02.99	-Outros	15 000,00	15 000,00	16 000,00	17 000,00	18 000,00	19 000,00
02.01.03	-Munições, explosivos e artifícios	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.01.04	-Limpeza e higiene	30 000,00	30 000,00	31 000,00	32 000,00	33 000,00	34 000,00
02.01.06	-Alimentação - Géneros para confeccionar	50 000,00	50 000,00	52 000,00	54 000,00	56 000,00	58 000,00
02.01.07	-Vestuário e artigos pessoais	30 000,00	30 000,00	31 000,00	32 000,00	33 000,00	34 000,00
02.01.08	-Material de escritório	12 000,00	12 000,00	13 000,00	14 000,00	15 000,00	16 000,00
02.01.09	-Produtos químicos e farmacêuticos	30 000,00	30 000,00	31 000,00	32 000,00	33 000,00	34 000,00
02.01.10	-Produtos vendidos nas farmácias	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Em euros

MUNICÍPIO DE PORTEL
MUNICÍPIO DE PORTEL
ORÇAMENTO 2025 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2025/2029



portel

Em euros

RUBRICA

DESIGNAÇÃO

PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025			2026			2027			2028			2029		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA												
02.01.11	-Material de consumo clínico		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.01.12	-Material de transporte - Peças		55 000,00	55 000,00	57 000,00	59 000,00	61 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00	63 000,00
02.01.13	-Material de consumo hoteleiro		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.01.14	-Outro material - Peças		10 000,00	10 000,00	11 000,00	12 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00
02.01.15	-Prémios, condecorações e ofertas		150 000,00	150 000,00	154 000,00	158 000,00	162 000,00	167 000,00	167 000,00	167 000,00	167 000,00	167 000,00	167 000,00	167 000,00	167 000,00	167 000,00
02.01.16	-Mercadorias para venda	300 100,00	300 100,00	308 100,00	316 100,00	316 100,00	324 100,00	333 100,00								
02.01.16.01	-Água		300 000,00	300 000,00	308 000,00	316 000,00	324 000,00	332 000,00	333 000,00	333 000,00	333 000,00	333 000,00	333 000,00	333 000,00	333 000,00	333 000,00
02.01.16.02	-Eletro		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.01.16.03	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.01.17	-Ferramentas e utensílios		15 000,00	15 000,00	16 000,00	17 000,00	18 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00
02.01.18	-Livros e documentação técnica		1 000,00	1 000,00	1 100,00	1 200,00	1 300,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00
02.01.19	-Artigos honoríficos e de decoração		2 500,00	2 500,00	2 600,00	2 700,00	2 800,00	2 900,00	2 900,00	2 900,00	2 900,00	2 900,00	2 900,00	2 900,00	2 900,00	2 900,00
02.01.20	-Material de educação, cultura e recreio		5 000,00	5 000,00	5 200,00	5 400,00	5 600,00	5 800,00	5 800,00	5 800,00	5 800,00	5 800,00	5 800,00	5 800,00	5 800,00	5 800,00
02.01.21	-Outros bens		100 000,00	100 000,00	102 600,00	105 200,00	107 900,00	110 600,00	110 600,00	110 600,00	110 600,00	110 600,00	110 600,00	110 600,00	110 600,00	110 600,00
02.02	-Aquisição de serviços	2 946 650,00	2 946 650,00	3 001 350,00	3 073 050,00	3 148 750,00	3 223 450,00									
02.02.01	-Encargos das instalações		570 000,00	570 000,00	585 000,00	600 000,00	616 000,00	632 000,00	632 000,00	632 000,00	632 000,00	632 000,00	632 000,00	632 000,00	632 000,00	632 000,00
02.02.02	-Limpeza e higiene		100 000,00	100 000,00	103 000,00	106 000,00	109 000,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00
02.02.03	-Conservação de bens		120 000,00	120 000,00	124 000,00	128 000,00	132 000,00	136 000,00	136 000,00	136 000,00	136 000,00	136 000,00	136 000,00	136 000,00	136 000,00	136 000,00
02.02.04	-Locação de edifícios		8 400,00	8 400,00	8 700,00	9 000,00	9 300,00	9 600,00	9 600,00	9 600,00	9 600,00	9 600,00	9 600,00	9 600,00	9 600,00	9 600,00
02.02.05	-Locação de material de informática		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.02.06	-Locação de material de transporte		550 000,00	550 000,00	564 000,00	579 000,00	588 000,00	597 000,00	597 000,00	597 000,00	597 000,00	597 000,00	597 000,00	597 000,00	597 000,00	597 000,00
02.02.08	-Locação de outros bens		40 000,00	40 000,00	42 000,00	44 000,00	46 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00
02.02.09	-Comunicações		70 000,00	70 000,00	69 000,00	68 000,00	70 000,00	69 000,00	69 000,00	69 000,00	69 000,00	69 000,00	69 000,00	69 000,00	69 000,00	69 000,00
02.02.10	-Transportes		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.02.11	-Representação dos serviços		70 000,00	70 000,00	72 000,00	74 000,00	76 000,00	78 000,00	78 000,00	78 000,00	78 000,00	78 000,00	78 000,00	78 000,00	78 000,00	78 000,00
02.02.12	-Seguros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.02.13	-Deslocações e estadas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.02.14	-Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		50 000,00	50 000,00	30 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
02.02.15	-Formação		3 000,00	3 000,00	3 100,00	3 200,00	3 300,00	3 400,00	3 400,00	3 400,00	3 400,00	3 400,00	3 400,00	3 400,00	3 400,00	3 400,00
02.02.16	-Seminários, exposições e similares		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.02.17	-Publicidade		60 000,00	60 000,00	62 000,00	64 000,00	66 000,00	68 000,00	68 000,00	68 000,00	68 000,00	68 000,00	68 000,00	68 000,00	68 000,00	68 000,00
02.02.18	-Vigilância e segurança		25 000,00	25 000,00	25 700,00	26 400,00	27 100,00	27 800,00	27 800,00	27 800,00	27 800,00	27 800,00	27 800,00	27 800,00	27 800,00	27 800,00
02.02.19	-Assistência técnica		75 000,00	75 000,00	77 000,00	79 000,00	81 000,00	84 000,00	84 000,00	84 000,00	84 000,00	84 000,00	84 000,00	84 000,00	84 000,00	84 000,00
02.02.20	-Outros trabalhos especializados		35 000,00	35 000,00	36 000,00	37 000,00	38 000,00	39 000,00	39 000,00	39 000,00	39 000,00	39 000,00	39 000,00	39 000,00	39 000,00	39 000,00
02.02.24	-Encargos de cobrança de receitas		20 000,00	20 000,00	21 200,00	21 800,00	21 800,00	22 400,00	22 400,00	22 400,00	22 400,00	22 400,00	22 400,00	22 400,00	22 400,00	22 400,00
02.02.25	-Outros serviços		1 150 000,00	1 150 000,00	1 179 000,00	1 209 000,00	1 240 000,00	1 272 000,00	1 272 000,00	1 272 000,00	1 272 000,00	1 272 000,00	1 272 000,00	1 272 000,00	1 272 000,00	1 272 000,00

MUNICÍPIO DE PORTEL
DESPESA



ORÇAMENTO 2025 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2025/2029

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2026	2027	2028
D03 03	JUROS E OUTROS ENCARGOS			76 800,00	110 200,00	148 400,00	152 900,00
03.01	-Juros da dívida pública			68 100,00	101 200,00	139 100,00	143 300,00
03.01.03	-Soc. financeiras.- Bancos e out. instit. financeiras			68 100,00	101 200,00	139 100,00	143 300,00
03.01.03.02	-Empréstimos de médio e longo prazos			68 100,00	101 200,00	139 100,00	143 300,00
03.01.03.02.07	- Financiamento - Escola Ensino Básico de Portel	2 500,00	2 500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
03.01.03.02.08	- Fin. Bibl. Municipal / EM 538 / Requalificação Urbana	6 000,00	6 000,00	3 500,00	4 000,00	4 000,00	3 500,00
03.01.03.02.09	- Fin. Capela e Casa Mortuária de Oriola	11 500,00	11 500,00	8 000,00	5 000,00	5 000,00	3 500,00
03.01.03.02.10	- Fin. Requalificação da Escola EB 2.3 D. João de Portel	6 000,00	6 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00	32 000,00
03.01.03.02.13	- Fin. Ampliação do Centro Comunitário de S.B. Outeiro	36 000,00	36 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00
03.01.03.02.14	- Fin. Recuperação e Valorização do Castelo de Portel	50,00	50,00	32 000,00	61 000,00	66 000,00	63 000,00
03.01.03.02.15	- Fin. Parque de Feiras e Exposições – Portel	50,00	50,00	8 700,00	26 100,00	34 300,00	38 100,00
03.01.03.02.99	- Fin. Outros Empréstimos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
03.02	-Out. encargos correntes da dív. pública			50,00	50,00	50,00	50,00
03.02.01	-Despesas diversas	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
03.03	-Juros de locação financeira			8 550,00	8 550,00	8 850,00	9 150,00
03.03.05	-Material de transporte	8 500,00	8 500,00	8 800,00	9 100,00	9 400,00	9 700,00
03.03.07	-Maquinaria e equipamento	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
03.05	-Outros juros	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
03.05.02	-Outros	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
03.06	-Outros encargos financeiros	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
03.06.01	-Outros encargos financeiros	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D04 04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1 354 650,00	1 361 300,00	1 268 950,00	1 388 050,00
04.01	-Sociedades e quase soc. não financ.	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04.01.02	-Privadas	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04.03	-Administração central – Estado	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04.03.05	-Serviços e fundos autónomos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04.05	-Administração local	754 550,00	754 550,00	747 200,00	640 850,00	745 950,00	774 300,00
04.05.01	-Continente	754 550,00	754 550,00	747 200,00	640 850,00	745 950,00	774 300,00
04.05.01.01	-Municípios	4 500,00	4 500,00	4 700,00	4 900,00	5 100,00	5 300,00
04.05.01.02	-Freguesias	400 000,00	400 000,00	411 000,00	422 000,00	433 000,00	444 000,00
04.05.01.04	-Associações de Municípios	350 000,00	350 000,00	331 450,00	213 900,00	307 800,00	324 950,00
04.05.01.08	-Outros	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04.07	-Instituições sem fins lucrativos	400 000,00	400 000,00	411 000,00	422 000,00	433 000,00	444 000,00
04.07.01	-Instituições sem fins lucrativos	400 000,00	400 000,00	411 000,00	422 000,00	433 000,00	444 000,00
04.08	-Famílias	200 000,00	200 000,00	203 000,00	206 000,00	209 000,00	212 000,00
04.08.02	-Outras	200 000,00	200 000,00	203 000,00	206 000,00	209 000,00	212 000,00

Em euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2026	2027	2028
D002 05	SUBSÍDIOS CORRENTES			150 150,00	150 150,00	158 150,00	162 150,00
05.01	-Sociedades e quase soc. não financ.			150,00	150,00	150,00	150,00
05.01.01	-Públicas			100,00	100,00	100,00	100,00
05.01.01.01	-Empresas públicas municipais e intermunicipais			50,00	50,00	50,00	50,00
05.01.01.02	-Outras			50,00	50,00	50,00	50,00
05.01.03	-Privadas			50,00	50,00	50,00	50,00
05.08	-Famílias			150 000,00	150 000,00	158 000,00	162 000,00
05.08.03	-Outras			150 000,00	154 000,00	158 000,00	162 000,00
D05 06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			258 100,00	258 100,00	266 400,00	274 700,00
06.02	-Diversas			258 100,00	258 100,00	266 400,00	274 700,00
06.02.01	-Impostos e taxas			150 050,00	150 050,00	155 050,00	160 050,00
06.02.01.01	-Impostos e taxas pagos pela Autarquia			150 050,00	150 050,00	155 050,00	160 050,00
06.02.01.01.01	-Taxa Gestão de Resíduos – TGR			100 000,00	100 000,00	103 000,00	106 000,00
06.02.01.01.02	-Taxa de Recursos Hídricos - TRH - água			30 000,00	30 000,00	31 000,00	32 000,00
06.02.01.01.03	-Taxa de Recursos Hídricos - TRH - saneamento			20 000,00	20 000,00	21 000,00	22 000,00
06.02.01.01.99	-Outros impostos			50,00	50,00	50,00	50,00
06.02.03	-Outras			108 050,00	108 050,00	111 350,00	114 650,00
06.02.03.01	-Outras restituições			50,00	50,00	50,00	50,00
06.02.03.02	-IVA pago			100 000,00	100 000,00	103 000,00	105 300,00
06.02.03.04	-Serviços bancários			3 000,00	3 000,00	3 100,00	3 300,00
06.02.03.05	-Outras			5 000,00	5 000,00	5 200,00	5 400,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES				11 822 600,00	11 822 600,00	12 124 550,00	12 354 850,00
DESPESA DE CAPITAL							
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			6 256 118,00	6 256 118,00	7 018 400,00	5 221 200,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E DIVISÕES MUNICIPAIS			6 256 118,00	6 256 118,00	7 018 400,00	5 221 200,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			5 551 418,00	5 551 418,00	6 566 950,00	4 746 800,00
D06 07.01	-Investimentos			5 464 368,00	5 464 368,00	6 469 950,00	4 641 800,00
07.01.01	-Terrenos			40 000,00	40 000,00	42 000,00	44 000,00
07.01.02	-Habitações			102 000,00	102 000,00	47 000,00	42 000,00
07.01.02.01	-Construção			1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.02.02	-Aquisição			1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.02.03	-Reparação e beneficiação			100 000,00	100 000,00	45 000,00	40 000,00

Em euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2026	2027	2028
07.01.03	-Edifícios	2 198 500,00	2 198 500,00	3 293 500,00	2 255 000,00	1 206 000,00	883 000,00
07.01.03.01	-Instalações de serviços	1 111 000,00	1 111 000,00	2 271 000,00	1 724 000,00	810 000,00	447 000,00
07.01.03.01.01	- Remodelações e beneficiações em edifícios Autarquia	130 000,00	130 000,00	120 000,00	150 000,00	150 000,00	120 000,00
07.01.03.01.03	- Parque de Feiras e Exposições	500 000,00	500 000,00	900 000,00	500 000,00	100 000,00	217 000,00
07.01.03.01.06	- Restauro de Convento de S. Paulo	1 000,00	1 000,00	565 000,00	704 000,00	500 000,00	50 000,00
07.01.03.01.12	- Obras de conservação em Igrejas	40 000,00	40 000,00	55 000,00	55 000,00	60 000,00	60 000,00
07.01.03.01.15	- Centro Interativo Montado-Turismo Natural (Ex-Posto GNR)	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	10 000,00	250 000,00
07.01.03.01.18	- Benef. / Recup. Ermida S. Lázaro / N. Srª da Consolação	10 000,00	10 000,00	400 000,00	250 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.03.01.20	- Construção Unid. Saúde Monte do Trigo	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.03.01.21	- Construção Unid. Saúde Vera Cruz	10 000,00	10 000,00	231 000,00	65 000,00	210 000,00	250 000,00
07.01.03.01.22	- Eficiência energética – Edifícios e Equipamentos Municipais	350 000,00	350 000,00	310 000,00	260 000,00	210 000,00	250 000,00
07.01.03.02	-Instalações desportivas e recreativas	105 000,00	105 000,00	310 000,00	200 000,00	200 000,00	150 000,00
07.01.03.02.02	- Beneficiações em edifícios de coletividades	75 000,00	75 000,00	200 000,00	110 000,00	60 000,00	100 000,00
07.01.03.02.06	- Espaços Multiusos	30 000,00	30 000,00	10 000,00	5 000,00	5 000,00	25 000,00
07.01.03.03	-Mercad. e instalações de fiscalização sanitária	10 000,00	10 000,00	10 000,00	5 000,00	5 000,00	25 000,00
07.01.03.03.01	- Beneficiação Mercado Municipal	322 500,00	322 500,00	337 500,00	95 000,00	75 000,00	30 000,00
07.01.03.04	-Creches	10 000,00	10 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	30 000,00
07.01.03.04.01	- Beneficiação em Creches/Jardins de Infância	312 500,00	312 500,00	312 500,00	70 000,00	50 000,00	30 000,00
07.01.03.04.02	- Construção de Creche / Jardim de Infância	134 000,00	134 000,00	134 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
07.01.03.05	-Escolas	114 000,00	114 000,00	114 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.03.05.04	- Reabilitações no Centro Escolar e Escolas do 1.º Ciclo	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
07.01.03.05.05	- Reabilitações na Escola EB 2,3 D. João de Portel	510 000,00	510 000,00	215 000,00	115 000,00	50 000,00	50 000,00
07.01.03.06	-Lares de terceira idade	10 000,00	10 000,00	200 000,00	100 000,00	50 000,00	50 000,00
07.01.03.06.01	- Beneficiação de Centros de Dia e Comunitários	500 000,00	500 000,00	500 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
07.01.03.06.05	- Ampliação do Centro Comunitário de S.B. do Outeiro	6 000,00	6 000,00	21 000,00	26 000,00	26 000,00	51 000,00
07.01.03.07	-Outros	5 000,00	5 000,00	20 000,00	25 000,00	25 000,00	50 000,00
07.01.03.07.01	- Aquisição de edifícios	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.03.07.99	- Outros	2 832 500,00	2 832 500,00	2 850 000,00	2 050 000,00	1 111 600,00	1 631 900,00
07.01.04.01	-Construções diversas	1 246 500,00	1 246 500,00	1 096 000,00	356 000,00	371 000,00	471 000,00
07.01.04.01.01	-Viadutos, arruamentos e obras complementares	175 500,00	175 500,00	175 000,00	175 000,00	200 000,00	300 000,00
07.01.04.01.02	- Arruamentos	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.01.09	- Limpeza de Ribeiras/linhões de água	30 000,00	30 000,00	30 000,00	20 000,00	20 000,00	10 000,00
07.01.04.01.10	- Requalif. Urbana de Alqueva	180 000,00	180 000,00	180 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.01.11	- Requalif. Urbana de Amieira	30 000,00	30 000,00	40 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
07.01.04.01.12	- Requalif. Urbana de Oriola	30 000,00	30 000,00	50 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00

MUNICÍPIO DE PORTEL
ORÇAMENTO 2025 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2025/2029
DESPESA



Em euros

portel
 Município de Portel

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	PERÍODOS ANTERIORES		ORÇAMENTO 2025		2026		2027		2028		2029	
		Período	SOMA	Período	SOMA	Período	SOMA	Período	SOMA	Período	SOMA	Período	SOMA
07.01.04.01.13	- Requalif. Urbana de Portel	700 000,00	700 000,00	670 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00
07.01.04.01.14	- Requalif. Urbana de Santana	30 000,00	30 000,00	30 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
07.01.04.01.15	- Requalif. Urbana de S. Bartolomeu do Outeiro	30 000,00	30 000,00	30 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
07.01.04.01.16	- Requalif. Urbana de Vera Cruz	30 000,00	30 000,00	30 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.01.99	- Outros	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04.02	-Sistemas de drenagem de águas residuais	25 000,00	25 000,00	15 000,00									
07.01.04.02.01	- Ampliação e beneficiação da rede de esgotos	25 000,00	25 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
07.01.04.03	-Instalações de tratamento de águas residuais	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04.03.99	- Outras ETAR's	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04.04	-Iluminação pública	6 000,00	6 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00
07.01.04.04.01	- Melhoria da iluminação pública do concelho	5 000,00	5 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00
07.01.04.04.02	- Ilumin. de monumentos/edifícios de int. público	1 000,00	1 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.05	-Parques e jardins	92 000,00	92 000,00	365 000,00	435 000,00	100 000,00							
07.01.04.05.01	- Intervenções em jardins	50 000,00	50 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
07.01.04.05.03	- Parques de campismo	12 000,00	12 000,00	75 000,00	65 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00
07.01.04.05.07	- Parque da Juventude - Monte do Trigo	30 000,00	30 000,00	260 000,00	350 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
07.01.04.06	-Instalações desportivas e recreativas	620 000,00	620 000,00	160 000,00	80 000,00	35 000,00							
07.01.04.06.01	- Beneficiação no Estádio Municipal	20 000,00	20 000,00	15 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.06.02	- Beneficiação e Ampliação das Piscinas Municipais	50 000,00	50 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
07.01.04.06.04	- Complexos Desportivos do Concelho	10 000,00	10 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
07.01.04.06.05	- Praias Fluviais, Ancoradouros e Zonas Recreio	40 000,00	40 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00
07.01.04.06.08	- Parque Desp. Lazer Oriola-Requalif. Margem Albuf. Alvito	500 000,00	500 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00
07.01.04.07	.Captação e distribuição de água	21 000,00	21 000,00	16 000,00									
07.01.04.07.01	- Ampliação e remodelação das redes de água	20 000,00	20 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
07.01.04.07.02	- Pesquisa, capt., equip. adução água no concelho	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04.08	-Viação rural	21 000,00	21 000,00	100 000,00	500 000,00	461 600,00	712 900,00	50 000,00					
07.01.04.08.01	- Melhoria da rede viária concelhia	20 000,00	20 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00
07.01.04.08.07	- Construção da Estrada Vera Cruz / Marmelar	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04.09	-Sinalização e trânsito	25 000,00	25 000,00	10 000,00	10 000,00	8 000,00	8 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.09.01	- Melhoria da sinalização de trânsito	25 000,00	25 000,00	10 000,00	10 000,00	8 000,00	8 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.10	-Infraestruturas p/ distrib. de energia elétrica	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
07.01.04.10.01	- Melhoramento da Rede Elétrica do Concelho	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
07.01.04.11	-Infraestr. para tratamento de resíduos sólidos	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04.11.01	- Tratamento de resíduos sólidos	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00

MUNICÍPIO DE PORTEL
ORÇAMENTO 2025 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2025/2029
DESPESA



Em euros

PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025				2026				2027				2028				2029			
		Periodos Anteriores	Período	SOMA	Periodo	SOMA	Periodo	SOMA	Periodo	SOMA	Periodo	SOMA	Periodo	SOMA	Periodo	SOMA	Periodo	SOMA			
07.01.04.12	-Cemitérios			135 000,00	135 000,00	220 000,00	45 000,00	20 000,00	40 000,00												
07.01.04.12.01	- Intervenções em cemitérios			15 000,00	15 000,00	100 000,00	10 000,00	10 000,00	20 000,00												
07.01.04.12.02	- Casas mortuárias no concelho			120 000,00	120 000,00	120 000,00	35 000,00	10 000,00	20 000,00												
07.01.04.13	-Outros			637 000,00	637 000,00	846 000,00	571 000,00	66 000,00	243 000,00												
07.01.04.13.07	- Loteamento de S. Bartolomeu do Outeiro			70 000,00	70 000,00	30 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00												
07.01.04.13.09	- Outros loteamentos			15 000,00	15 000,00	20 000,00	385 000,00	285 000,00	139 000,00												
07.01.04.13.10	- Infraestruturas em zonas industriais do concelho			20 000,00	20 000,00	250 000,00	150 000,00	150 000,00	139 000,00												
07.01.04.13.13	- Loteamento de Santana			500 000,00	500 000,00	100 000,00	70 000,00	70 000,00	70 000,00												
07.01.04.13.14	- Beneficiação / Recuperação do Castelo			10 000,00	10 000,00	20 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00												
07.01.04.13.15	- Espaços de Exposição e Museológicos			1 000,00	1 000,00	10 000,00	5 000,00	5 000,00	3 000,00												
07.01.04.13.16	- Arquivo Municipal			1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00												
07.01.04.13.99	- Outras construções																				
07.01.06	-Material de transporte			2 000,00	2 000,00	55 000,00	80 000,00	45 000,00	40 000,00												
07.01.06.01	-Recolha de resíduos			1 000,00	1 000,00	40 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00												
07.01.06.02	-Outro			1 000,00	1 000,00	15 000,00	50 000,00	15 000,00	10 000,00												
07.01.07	-Equipamento de informática			20 000,00	20 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00												
07.01.08	-Software informático			30 000,00	30 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00												
07.01.09	-Equipamento administrativo			10 000,00																	
07.01.10	-Equipamento básico			120 000,00	120 000,00	90 000,00	85 000,00	55 000,00	55 000,00												
07.01.10.01	-Equipamento de recolha de resíduos			30 000,00	30 000,00	30 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00												
07.01.10.02	-Outro			90 000,00	90 000,00	60 000,00	60 000,00	30 000,00	30 000,00												
07.01.11	-Ferramentas e utensílios			10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00												
07.01.12	-Artigos e objetos de valor			1 000,00	1 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00												
07.01.15	-Outros investimentos			98 368,00	98 368,00	27 450,00	20 800,00	12 000,00	12 000,00												
07.01.15.01	- Planos Munic. de Ordenamento do Território			90 000,00	90 000,00	20 000,00	10 000,00	5 000,00	5 000,00												
07.01.15.01.01	-Plano Diretor Municipal			50 000,00	50 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	5 000,00												
07.01.15.01.06	-Outros Planos de Ordenamento			40 000,00	40 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00												
07.01.15.02	- Apoio a obras de Juntas de Freguesias			1 000,00	1 000,00	6 368,00	6 368,00	5 450,00	8 800,00												
07.01.15.03	- Plano editorial			1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00												
07.01.15.99	- Investimentos Diversos																				
07.02	-Interação financeira			87 050,00	87 050,00	97 000,00	105 000,00	125 000,00	125 000,00												
07.02.05	-Material de transporte			87 000,00	87 000,00	85 000,00	90 000,00	90 000,00	90 000,00												
07.02.07	-Maquinaria e equipamento			50,00	50,00	10 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00												



MUNICÍPIO DE PORTEL
ORÇAMENTO 2025 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2025/2029
DESPESA

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2026	2027	2028
D07 08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		549 250,00	283 750,00	312 700,00	333 100,00	338 250,00
08.01	-Sociedades e quase soc. não financ.		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
D0711 08.01.01	-Públicas		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08.01.01.01	-Empresas públicas municipais e intermunicipais		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.01.01.02	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.01.02	-Privadas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D0715 08.05	-Administração local		148 100,00	148 100,00	155 100,00	160 100,00	155 100,00
08.05.01	-Continente		148 100,00	148 100,00	155 100,00	160 100,00	155 100,00
08.05.01.01	- Municípios		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.05.01.02	- Freguesias		1 000,00	1 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
08.05.01.04	- Associações de Municípios		147 000,00	147 000,00	150 000,00	155 000,00	150 000,00
08.05.01.08	- Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D0712 08.07	-Instituições sem fins lucrativos		400 000,00	400 000,00	127 500,00	151 450,00	176 850,00
08.07.01	-Instituições sem fins lucrativos		400 000,00	400 000,00	127 500,00	151 450,00	176 850,00
D0713 08.08	-Famílias		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
08.08.02	-Outras		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D08 11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
11.02	-Diversas		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
11.02.01	-Restituições		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
11.02.99	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			6 100 768,00	6 100 768,00	6 850 800,00	5 059 600,00	3 035 800,00
DESPESA EFETIVA (4)			17 923 368,00	17 923 368,00	18 975 350,00	17 414 450,00	15 802 300,00
D09	DESPESA COM ATIVOS FINANCEIROS						
09	ATIVOS FINANCEIROS		150,00	150,00	600,00	600,00	600,00
09.06	-Empréstimos a médio e longo prazos		50,00	50,00	500,00	500,00	500,00
09.06.13	-Famílias - Outras		50,00	50,00	500,00	500,00	500,00
09.07	-Acções e outras participações		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.07.01	-Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.08	-Acções e outras participações		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.08.02	-Sociedades e quase soc. não financ. - Públlicas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Em euros



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

RESUMO – ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL RECEITA E DESPESA

ANO FINANCEIRO DE 2025

*Chamada de
licitação
para elaborar
o Orçamento
Pluriannual
do Município
de Portel*



portel

município

MUNICÍPIO DE PORTEL

RESUMO – ORÇAMENTO 2025 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2025 / 2029

Em euros

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2026	2027	2028	2029
	RECEITA CORRENTE	48 000,00	12 528 750,00	12 576 750,00	12 887 300,00	13 099 900,00	13 366 600,00	13 690 050,00
R01	RECEITA FISCAL	1 393 050,00	1 393 050,00	1 395 050,00	1 397 050,00	1 380 050,00	1 372 050,00	1 372 050,00
R011	01 IMPOSTOS DIRETOS	1 393 050,00	1 393 050,00	1 395 050,00	1 397 050,00	1 380 050,00	1 372 050,00	1 372 050,00
R03	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	113 300,00	113 300,00	125 800,00	137 750,00	145 100,00	155 500,00	155 500,00
R04	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	404 300,00	404 300,00	400 300,00	409 300,00	406 300,00	410 300,00	410 300,00
R05	06 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	9 729 000,00	9 729 000,00	9 991 750,00	10 147 450,00	10 392 450,00	10 671 150,00	10 671 150,00
R0511	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	9 678 650,00	9 678 650,00	9 934 400,00	10 089 100,00	10 326 100,00	10 603 800,00	10 603 800,00
R05111	-Administração Central – Estado Português	9 678 600,00	9 678 600,00	9 929 400,00	10 084 100,00	10 321 100,00	10 598 800,00	10 598 800,00
R05115	0605 -Administração Local	50,00	50,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
R0512	0609 EXTERIOR – UE	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R0513	0601/2/7/08 OUTRAS	50 300,00	50 300,00	57 300,00	58 300,00	66 300,00	67 300,00	67 300,00
R06	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS	48 000,00	878 900,00	926 900,00	959 200,00	990 650,00	1 021 500,00	1 055 350,00
R07	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10 200,00	10 200,00	15 200,00	17 700,00	21 200,00	25 700,00
	RECEITA DE CAPITAL		5 290 518,00	5 290 518,00	4 590 350,00	3 072 850,00	2 495 350,00	2 725 950,00
R08	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		74 600,00	74 600,00	18 750,00	19 250,00	19 750,00	20 250,00
R09	10 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL		5 215 768,00	5 215 768,00	4 571 450,00	3 053 450,00	2 475 450,00	2 705 550,00
R0911	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		5 215 518,00	5 215 518,00	4 571 200,00	3 053 200,00	2 475 200,00	2 705 300,00
R09111	-Administração Central – Estado Português	5 215 468,00	5 215 468,00	4 571 150,00	3 053 150,00	2 475 150,00	2 705 250,00	2 705 250,00
R09115	1005 -Administração Local	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R0913	1001/2/7 OUTRAS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
R10	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R11	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	RECEITA EFETIVA (1)	48 000,00	17 819 268,00	17 867 268,00	17 477 650,00	16 172 750,00	15 861 950,00	16 416 000,00
	RECEITA NÃO EFETIVA (2)	9 100,00	202 350,00	211 450,00	1 665 300,00	1 403 300,00	163 950,00	169 450,00
R12	11 RECEITA COM ATIVOS FINANCEIROS	9 100,00	200,00	9 300,00	200,00	200,00	200,00	200,00
R13	12 RECEITA COM PASSIVOS FINANCEIROS		202 150,00	202 150,00	1 665 100,00	1 403 100,00	163 750,00	169 250,00
	RECEITA TOTAL (3) = (1) + (2)	57 100,00	18 021 618,00	18 078 718,00	19 142 950,00	17 576 050,00	16 025 900,00	16 585 450,00

MUNICÍPIO DE PORTEL



RESUMO – ORÇAMENTO 2025 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2025 / 2029

Em euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2026	2027	2028
DESPESA CORRENTE							
D01	01 DESPESAS COM O PESSOAL	6 010 400,00	6 010 400,00	6 175 300,00	6 345 750,00	6 519 400,00	6 695 750,00
D011	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4 631 800,00	4 631 800,00	4 755 100,00	4 882 100,00	5 012 100,00	5 144 100,00
D012	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	317 850,00	317 850,00	327 950,00	339 400,00	351 050,00	362 400,00
D013	0103 SEGURANÇA SOCIAL	1 060 750,00	1 060 750,00	1 092 250,00	1 124 250,00	1 156 250,00	1 189 250,00
D02	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3 972 500,00	3 972 500,00	4 057 200,00	4 158 900,00	4 264 700,00	4 371 500,00
D03	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	76 800,00	76 800,00	110 200,00	148 400,00	152 900,00	152 500,00
D04	04 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	1 354 650,00	1 354 650,00	1 361 300,00	1 268 950,00	1 388 050,00	1 430 400,00
D0411	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	754 600,00	754 600,00	747 250,00	640 900,00	746 000,00	774 350,00
D0412	-Administração Central - Outras entidades	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D0415	0403 -Administração Local	754 550,00	754 550,00	747 200,00	640 850,00	745 950,00	774 300,00
D0412	0407 ENTIDADES DO SETOR NÃO LUCRATIVO	400 000,00	400 000,00	411 000,00	422 000,00	433 000,00	444 000,00
D0413	0408 FAMÍLIAS	200 000,00	200 000,00	203 000,00	206 000,00	209 000,00	212 000,00
D0414	0401 OUTRAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D042	05 SUBSÍDIOS CORRENTES	150 150,00	150 150,00	154 150,00	158 150,00	162 150,00	167 150,00
D05	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258 100,00	258 100,00	266 400,00	274 700,00	279 300,00	282 300,00
DESPESA DE CAPITAL							
D06	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6 100 768,00	6 100 768,00	6 850 800,00	5 059 600,00	3 035 800,00	3 235 250,00
D07	08 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL	5 551 418,00	5 551 418,00	6 566 950,00	4 746 800,00	2 702 600,00	2 896 900,00
D0711	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	549 250,00	549 250,00	283 750,00	312 700,00	333 100,00	338 250,00
D0715	0805 -Administração Local	148 100,00	148 100,00	155 100,00	160 100,00	155 100,00	155 100,00
D0712	0807 ENTIDADES DO SETOR NÃO LUCRATIVO	400 000,00	400 000,00	127 500,00	151 450,00	176 850,00	182 000,00
D0713	0808 FAMÍLIAS	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D0714	0801 OUTRAS	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
D08	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	DESPESA EFETIVA (4)	17 923 368,00	17 923 368,00	18 975 350,00	17 414 450,00	15 802 300,00	16 334 850,00

MUNICÍPIO DE PORTEL



RESUMO – ORÇAMENTO 2025 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2025 / 2029

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2026	2027	2028
	DESPESA NÃO EFETIVA (5)	155 350,00	155 350,00	167 600,00	161 600,00	223 600,00	250 600,00
D09 09	DESPESA COM ATIVOS FINANCEIROS	150,00	150,00	600,00	600,00	600,00	600,00
D10 10	DESPESA COM PASSIVOS FINANCEIROS	155 200,00	155 200,00	167 000,00	161 000,00	223 000,00	250 000,00
	DESPESA TOTAL (6) = (4) + (5)	18 078 718,00	18 078 718,00	19 142 950,00	17 576 050,00	16 025 900,00	16 585 450,00
	SALDO TOTAL (3) – (6)	57 100,00	(-57 100,00)				
	SALDO GLOBAL (1) – (4)	48 000,00	(-104 100,00)	(-56 100,00)	(-1 497 700,00)	(-1 241 700,00)	59 650,00
	Despesa Primária = despesa efetiva (-) juros pagos	17 846 568,00	17 846 568,00	18 865 150,00	17 266 050,00	15 649 400,00	16 182 350,00
	Saldo Corrente = receitas correntes (-) despesas correntes	706 150,00	754 150,00	762 750,00	745 050,00	600 100,00	590 450,00
	Saldo de Capital = receitas de capital (-) despesas de capital	(-810 300,00)	(-810 300,00)	(-2 260 500,00)	(-1 986 800,00)	(-540 500,00)	(-509 350,00)
	Saldo Primário = receita efetiva (-) despesa efetiva ded. dos juros	48 000,00	(-27 300,00)	20 700,00	(-1 387 500,00)	(-1 093 300,00)	212 550,00

APROVADO EM REUNIÃO 27/10/2024 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Em 27 de Novembro de 2024

Em 10 de Setembro de 2024

APROVADO EM REUNIÃO _____ DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

Em 10 de Setembro de 2024

Em euros

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL



ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA – 2025

portel
município

RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULOS – 2025

RECEITAS	VALOR (em € - euros)	(%)	DESPESAS	VALOR (em € - euros)	(%)
RECEITAS CORRENTES					
01 IMPOSTOS DIRETOS	1 393 050,00	7,7%	01 DESPESAS COM O PESSOAL	6 010 400,00	33,2%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	113 300,00	0,6%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERV. CORRENTES	3 972 500,00	22,1%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	404 300,00	2,2%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	76 800,00	0,4%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9 729 000,00	53,8%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 354 650,00	7,5%
07 VENDA BENS E SERVIÇOS CORRENTES	926 900,00	5,2%	05 SUBSÍDIOS	150 150,00	0,8%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10 200,00	0,1%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258 100,00	1,4%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	12 576 750,00	69,6%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	11 822 600,00	65,4%
DESPESAS DE CAPITAL					
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	74 600,00	0,4%	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5 551 418,00	30,7%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5 215 768,00	28,8%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	549 250,00	3,0%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00	0,0%	11. OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,0%
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50,00	0,0%	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	6 100 768,00	33,7%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	5 290 518,00	29,2%	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	17 923 368,00	99,1%
RECEITAS NÃO EFETIVAS					
11 ATIVOS FINANCEIROS	9 300,00	0,1%	09 ATIVOS FINANCEIROS	150,00	0,0%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	202 150,00	1,1%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	155 200,00	0,9%
TOTAL DAS RECEITAS NÃO EFETIVAS	211 450,00	1,2%	TOTAL DAS DESPESAS NÃO EFETIVAS	155 350,00	0,9%
TOTAL DAS RECEITAS	18 078 718,00	100,0%	TOTAL DAS DESPESAS	18 078 718,00	100,0%

APROVADO EM REUNIÃO 12/01/2025 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
Em 22 de Janeiro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA – 2025

MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO – 2025

Unidade: € - Euros

RECEITAS			DESPESAS		
	VALOR	(%)		VALOR	(%)
RECEITAS CORRENTES	12 576 750,00	69,6%	DESPESAS CORRENTES	11 822 600,00	65,4%
RECEITAS DE CAPITAL	5 290 518,00	29,2%	DESPESAS DE CAPITAL	6 100 768,00	33,7%
TOTAL RECEITAS EFETIVAS	17 867 268,00	98,8%	TOTAL DESPESAS EFETIVAS	17 923 368,00	99,1%
RECEITAS NÃO EFETIVAS	211 450,00	1,2%	DESPESAS NÃO EFETIVAS	155 350,00	0,9%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	18 078 718,00	100,00%	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	18 078 718,00	100,00%

APROVADO EM REUNIÃO CÂMARA MUNICIPAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Em 27 de Junho de 2024

Em 12 de Junho de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA – 2025

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	VALOR (em € - euros)	%
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	18 078 718,00	100,0%
01.01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	13 000,00	0,1%
01.02	CÂMARA MUNICIPAL E DIVISÕES MUNICIPAIS	18 065 718,00	99,9%
	TOTAL	18 078 718,00	100,0%

APROVADO EM REUNIÃO 12/10/2023 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Em 27 de novembro de 2024

Rui Costa

Fábio Lucas

Fantinha

Cátia Gonçalves

APROVADO EM REUNIÃO _____ DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

Em 12 de dezembro de 2024

Paula B.

Carmen Horta